

EXMO. **DR. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES** CONSELHEIRO TITULAR
DA 2ª RELATORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS – TO.

PROCESSO N°. 4299/2018

Prestação de Contas Anual - Consolidadas

Período: exercício 2017

Entidade: Poder Executivo do Município de Itaguatins/TO

Relator: André Luiz Matos Gonçalves

Gestora: MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO - CPF: 57645230363

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO, portadora do CPF:
576.452.303-63 e RG. 897910 - SSP/GO, residente e domiciliado a Rua
Deocleciano Amorim s/n – Bairro Descarreto 77.920-000, Itaguatins -
Tocantins, na qualidade de Gestora, vêm, tempestivamente, nos
autos do Processo em Epígrafe interpor: **MANIFESTAÇÃO** às
impropriedades constantes na Prestação de Contas Consolidadas do
exercício de 2017, o que o faz nos moldes abaixo delineados:

DA SÍNTESE DOS FATOS:

Em Relatos fundamentado no **DESPACHO Nº 711/2019-RELT2** - 2ª Relatoria, relativo ao processo em epígrafe, este Nobre Conselheiro, apresentou alegações acerca das irregularidades descritas no Relatório de Análise de Prestação de Contas nº 10/2019 e as identificadas ao longo da análise prévia, especialmente as transcritas a seguir:

- **Divergência entre os registros contábeis e os valores recebidos como Receitas e registrados no site do Banco do Brasil – (item 3.2.1.2 do Relatório).**

JUSTIFICATIVAS:

Esclarecemos que a diferença do **fpm** de R\$ 2,52 ocorreu no desmembramento da receita, onde a referida diferença fora devidamente corrigida no fechamento geral das contas. Quanto a diferença apontada no **fundeb** no valor de R\$ 4.191.905,31 refere-se a estornos efetuados na DAF (Banco do Brasil - tesouro nacional), feitas pelos próprios órgãos federais, Conforme faz prova (doc. DAF anexo), onde os lançamentos foram feitas obedecendo os ditames dos mesmos, quanto ao **FEX**, fora efetuado o lançamento no dia 26/12/2017 no código 1721.99.00.09 cota parte do CEX, razão pela qual pedimos uma reanálise.

ANEXOS: 01

DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ARRECADAÇÃO (BANCO DO BRASIL).
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

- **Divergência de R\$ 4.905,00 entre as anulações de dotações e os créditos adicionais abertos com recursos de anulação de dotação – (item 4.4.1 do Relatório).**

JUSTIFICATIVAS:

Esclarecemos que no demonstrativo de créditos adicionais pagina 1 (doc. anexo), podemos constatar que trata-se de fichas negativas advindas do órgão câmara municipal na consolidação das informações, ficando quase todas negativas, onde se verificarmos a diferença entre positivas e negativas, consta exatamente essa diferença no referido órgão.

ANEXOS: 02

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Balanço Orçamentário: ocorrência de déficit orçamentário.

JUSTIFICATIVAS:

O déficit orçamentário ocorrido no exercício de 2017, infelizmente, ocorreu pela queda da receita municipal e aumento dos custos correntes da máquina Administrativa. Contudo, o gestor municipal está empenhando todos os esforços para adequar a situação orçamentária da municipalidade, principalmente, na regularização de débitos oriundos das gestões anteriores que influenciam, negativamente, no desempenho fiscal e orçamentário do Município.

Ademais, há que sopesar que houve o cumprimento dos limites mínimos constitucionais e se trata do primeiro ano de mandato do gestor, ou seja, ele possui mais 3 (três) anos para se ajustar às normas legais pertinentes. Nesse sentido, já houve precedentes desta Corte de Contas pela **APROVAÇÃO** nessas circunstâncias, confira-se:

PARECER PRÉVIO nº 303/2008 – 1ª Câmara

Processo nº: 1441/2007 – II volumes e apensos nº 609/2006 e 610/2006

Classe de Assunto: Prestação de Contas do Prefeito 2006 – Consolidadas

Responsável: José Salomão Jacobina Aires - Prefeito - CPR: 311.193.791- 72

Órgão: Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO

Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes

Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Alberto Sevilha

Ementa: Prestação de Contas consolidadas. Exercício de 2006. Município de Dianópolis/TO. **Cumprimento dos limites constitucionais e legais. Apuração de déficit orçamentário e financeiro, porém se trata de segundo ano de mandato, parecer prévio pela aprovação das contas.**

Por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto de Conselheiro Relator, acolhendo o entendimento das Unidades Técnicas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que compõem a Primeira Câmara, nos termos do artigo 33, I, da Constituição Estadual, artigo 1º, I, da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 26 do Regimento Interno, e Instrução Normativa TCETO nº 17/2003.

Considerando que ao emitir Parecer Prévio o Tribunal de Contas formula opinião em relação às citadas contas, atendo-se à análise da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ficando o julgamento das mesmas sujeitas às Câmaras Municipais.

Considerando que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas quanto ao julgamento individualizado dos atos do gestor enquanto ordenador de despesas.

Considerando que na análise das contas se apurou: a) o cumprimento dos limites constitucionais pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços públicos de saúde, e total da despesa com o Poder Legislativo; b) cumprimento dos limites com despesa com pessoal e agentes políticos do Município.

Considerando que na análise das contas foram Déficit Orçamentário e Financeiro, porém em se tratando de segundo ano de mandato, o gestor tem mais dois períodos para se ajustar as normas legais.

Considerando que os documentos e justificativas apresentadas pelo gestor quando da Citação feita nos autos, elidiram as impropriedades que implicariam emissão de parecer prévio pela rejeição, VOTO para que o Tribunal de Contas decida no sentido de:

RESOLVEM:

1 - Emitir parecer prévio pela APROVAÇÃO das contas anuais consolidadas do município de Dianópolis - TO, relativas ao exercício financeiro de 2006, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor José Salomão Jacobina Aires, integrada pelas contas do Poder Executivo municipal, nos termos do inciso I do artigo 1º e inciso III do artigo 10, ambos da Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, e artigo 28 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, (grifei)

- **Balanço Financeiro: divergência entre o total de ingressos e dispêndios – (item 6, alínea “d”, do Relatório).**

JUSTIFICATIVAS:

Ressaltamos que conforme consta no anexo 13 (doc. anexo) encontra-se devidamente correto, no entanto evidenciamos que o referido anexo anexado no SICAP/CONTABIL encontra-se diferente, ou seja houve uma falha na geração das informações ao TCE via SICAP/CONTABIL, razão pela qual pedimos que seja glosado tais informações, buscando desta forma o saneamento das informações.

ANEXOS: 03

BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13.

- **Balanço Patrimonial: demonstrar a origem, a existência e eventuais medidas adotadas para recuperação dos valores lançados em “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”, no montante de R\$ 72.018,91, a fim de que sejam consideradas para o cômputo do superávit/déficit financeiro e índice de liquidez corrente do exercício.**

JUSTIFICATIVAS:

Em atendimento ao princípio da simplicidade e economicidade, fazem-se razões remissivas e da presente defesa, não existindo prejuízos à atual administração para arrecadação de IPTU, ITBI e ISS, posto que os valores eventualmente não pagos ainda pelos contribuintes, a administração tem o prazo de até 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador para o lançamento do crédito e mais 5 (cinco) anos para a cobrança dos mesmos, sendo certo que a atual administração vem arrecadando satisfatoriamente seus tributos e à medida que identificar os contribuintes devedores,

está instaurado o devido procedimento, sendo que ao final da fase administrativa procederá a inscrição dos devedores em dívida ativa.

Ressaltamos ainda, que ao assumirmos a gestão em 01/01/2017, constatamos um verdadeiro estado de abandono da gestão municipal, onde a gestão que nos antecedeu, não realizou a transição de mandato, deixando de cumprir o princípio da continuidade no serviço público, onde tivemos que constituir uma comissão de transição, onde fora extraído relatório e levantamento (doc. anexo), comprovando assim que não recebemos banco de dados da folha de pagamento, contabilidade, relatórios e demais controles essenciais para darmos continuidade os serviços essenciais ao cidadão e necessários ao planejamento público, razão pela qual pedimos uma breve análise do relatório juntado aos autos.

ANEXOS: 04

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATORIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO ATUAL
GESTÃO.

- **Balanço Patrimonial: ocorrência de déficit financeiro – (item 7.2.5 do Relatório).**

JUSTIFICATIVAS:

O déficit Financeiro ocorrido no exercício de 2017, infelizmente, ocorreu pela queda da receita municipal e aumento dos custos correntes da máquina Administrativa. Contudo, o gestor municipal está empenhando todos os esforços para adequar a situação orçamentária da municipalidade, principalmente, na regularização de débitos oriundos das gestões anteriores que

influenciam, negativamente, no desempenho fiscal e orçamentário do Município.

Ademais, há que sopesar que houve o cumprimento dos limites mínimos constitucionais e se trata do primeiro ano de mandato do gestor, ou seja, ele possui mais 3 (três) anos para se ajustar às normas legais pertinentes. Nesse sentido, já houve precedentes desta Corte de Contas pela APROVAÇÃO nessas circunstâncias, confira-se:

PARECER PRÉVIO nº 303/2008 – 1ª Câmara
Processo nº: 1441/2007 – II volumes e apensos nº 609/2006 e 610/2006
Classe de Assunto: Prestação de Contas do Prefeito 2006 – Consolidadas
Responsável: José Salomão Jacobina Aires - Prefeito - CPR: 311.193.791- 72
Órgão: Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO
Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes

Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Alberto Sevilha
Ementa: Prestação de Contas consolidadas, Exercício de 2006. Município de Dianópolis/TO. **Cumprimento dos limites constitucionais e legais. Apuração de déficit orçamentário e financeiro, porém se trata de segundo ano de mandato, parecer prévio pela aprovação das contas.** Por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto de Conselheiro Relator, acolhendo o entendimento das Unidades Técnicas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que compõem a Primeira Câmara, nos termos do artigo 33, I, da Constituição Estadual, artigo 1º, I, da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 26 do Regimento Interno, e Instrução Normativa TCETO nº 17/2003.

Considerando que ao emitir Parecer Prévio o Tribunal de Contas formula opinião em relação às citadas contas, atendo-se à análise da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ficando o julgamento das mesmas sujeitas às Câmaras Municipais.

Considerando que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas quanto ao julgamento individualizado dos atos do gestor enquanto ordenador de despesas.

Considerando que na análise das contas se apurou: a) o cumprimento dos limites constitucionais pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços públicos de saúde, e total da despesa com o Poder Legislativo; b) cumprimento dos limites com despesa com pessoal e agentes políticos do Município.

Considerando que na análise das contas foram Déficit Orçamentário e Financeiro, porém em se tratando de segundo ano de mandato, o gestor tem mais dois períodos para se ajustar as normas legais.

Considerando que os documentos e justificativas apresentadas pelo gestor quando da Citação feita nos autos, elidiram as impropriedades que implicariam emissão de parecer prévio pela rejeição, VOTO para que o Tribunal de Contas decida no sentido de:

RESOLVEM:

1 - Emitir parecer prévio pela APROVAÇÃO das contas anuais consolidadas do município de Dianópolis - TO, relativas ao exercício financeiro de 2006, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor José Salomão Jacobina Aires, integrada pelas contas do Poder Executivo municipal, nos termos do inciso I do artigo 1º e inciso III do artigo 10, ambos da Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, e artigo 28 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, (grifei)

- **Balço Patrimonial: ocorrência de déficit financeiro nas seguintes fontes: Total (R\$ -1.392.820,49); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -2.650.989,89); 0030 - Recursos do FUNDEB (R\$ -706.056,63) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal o MCASP – (item 7.2.7 do Relatório).**

JUSTIFICATIVAS:

O déficit financeiro ocorrido no exercício de 2017, infelizmente, ocorreu pela queda da receita municipal e aumento dos custos correntes da máquina Administrativa. Contudo, o gestor municipal está empenhando todos os esforços para adequar a situação orçamentária da municipalidade, principalmente, na regularização de débitos oriundos das gestões anteriores que influenciam, negativamente, no desempenho fiscal e orçamentário do Município.

Ademais, há que sopesar que houve o cumprimento dos limites mínimos constitucionais e se trata do primeiro ano de mandato do gestor, ou seja, ele possui mais 3 (três) anos para se ajustar às normas legais pertinentes. Nesse sentido, já houve precedentes desta Corte de Contas pela APROVAÇÃO nessas circunstâncias, confira-se:

PARECER PRÉVIO nº 303/2008 – 1ª Câmara

Processo nº: 1441/2007 – II volumes e apensos nº 609/2006 e 610/2006

Classe de Assunto: Prestação de Contas do Prefeito 2006 – Consolidadas

Responsável: José Salomão Jacobina Aires - Prefeito - CPR: 311.193.791- 72

Órgão: Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO

Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes

Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Alberto Sevilha
Ementa: Prestação de Contas consolidadas. Exercício de 2006. Município de Dianópolis/TO. **Cumprimento dos limites constitucionais e legais. Apuração de déficit orçamentário e financeiro, porém se trata de segundo ano de mandato, parecer prévio pela aprovação das contas.** Por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto de Conselheiro Relator, acolhendo o entendimento das Unidades Técnicas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que compõem a Primeira Câmara, nos termos do artigo 33, I, da Constituição Estadual, artigo 1º, I, da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 26 do Regimento Interno, e Instrução Normativa TCETO nº 17/2003.

Considerando que ao emitir Parecer Prévio o Tribunal de Contas formula opinião em relação às citadas contas, atendo-se à análise da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ficando o julgamento das mesmas sujeitas às Câmaras Municipais.

Considerando que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas quanto ao julgamento individualizado dos atos do gestor enquanto ordenador de despesas.

Considerando que na análise das contas se apurou: a) o cumprimento dos limites constitucionais pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços públicos de saúde, e total da despesa com o Poder Legislativo; b) cumprimento dos limites com despesa com pessoal e agentes políticos do Município.

Considerando que na análise das contas foram Déficit Orçamentário e Financeiro, porém em se tratando de segundo ano de mandato, o gestor tem mais dois períodos para se ajustar as normas legais.

Considerando que os documentos e justificativas apresentadas pelo gestor quando da Citação feita nos autos, elidiram as impropriedades que implicariam emissão de parecer prévio pela rejeição, VOTO para que o Tribunal de Contas decida no sentido de:

RESOLVEM:

I - Emitir parecer prévio pela APROVAÇÃO das contas anuais consolidadas do município de Dianópolis - TO, relativas ao exercício financeiro de 2006, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor José Salomão Jacobina Aires, integrada pelas contas do Poder Executivo municipal, nos termos do inciso I do artigo 1º e inciso III do artigo 10, ambos da Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, e artigo 28 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, (grifei)

- **Dívida Flutuante: apresentar justificativa plausível e pontual, corroborada por documentos, sobre o motivo do cancelamento de “Restos a Pagar”, no valor de R\$ 18.017,87, conforme Anexo 17.**

JUSTIFICATIVAS:

Para os relatos contidos nos autos, esclarecemos que fora cancelado no Órgão Assistência Social em 2017 o valor de R\$ 15.786,01 conforme empenhos nº 8161, 8165 e 8157 e empenhado e executado no órgão Prefeitura o referido valor, proveniente de: cancelamento de restos a pagar em conformidade com o decreto do executivo nº 149/2017, haja vista que tais despesas foram pagas pelo órgão prefeitura

no início do ano de 2017, por não existir a conta folha de pagamento junto ao órgão de Assistência social.

Quanto ao valor de R\$ 2.231,86 trata-se de despesa não processada, a qual não existia documentos de regularidades no processo de despesa da referida empresa, razão pela qual, procedeu-se o cancelamento conforme decreto do decreto do executivo nº 149/2017.

ANEXOS: 05

ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

CANCELAMENTO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS

- **Demonstração das Variações Patrimoniais: déficit patrimonial.**

JUSTIFICATIVAS:

Para os referidos relatos, esclarecemos que todos os lançamentos inerentes as demonstrações das variações patrimoniais, foram feitas em conformidade com a realização das despesas pelo ente público, não incorrendo em déficit patrimonial, razão pela qual pedimos as devidas considerações, ainda que, a depreciação e outras baixas foram maior que o patrimônio incorporado.

ANEXOS: 06

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(SISTEMA MEGA SOFT)

- **Apresentar justificativa quanto ao montante empenhado no elemento “92 – Despesas de Exercícios Anteriores”, no exercício de 2018. Observa-se que tais despesas ocorreram sem a efetiva execução orçamentária, ou seja, a ausência do empenho, liquidação e, conseqüentemente, a não inscrição em restos a pagar processados no final do exercício de 2017. Ademais, quanto ao aspecto patrimonial os registros contábeis das mencionadas obrigações**

devem ser contabilizados pelo regime da competência, contudo, em análise aos demonstrativos contábeis de 2017, verifica-se que não houve o reconhecimento dessas despesas/obrigações no passivo circulante, com atributo P, ocasionando uma ocultação de passivo. Dessa forma, faz - se necessário a comprovação de que essas obrigações atendem aos critérios estabelecidos no artigo no art. 37 da Lei nº 4.320/64 – (item 7.2.3 do Relatório).

JUSTIFICATIVAS:

Esclarecemos que na maioria destas despesas refere-se a credores diversos e demais obrigações assumidas a curto prazo, bem como R\$ 31.215,68 da folha de pagamento, razão pela qual, pedimos as devidas considerações, tendo em vista que tais atos não geram nenhum prejuízo ao erário público, bem como não interferiram no fechamento dos moldes contábeis, razão pela qual pedimos as devidas considerações.

ANEXOS: 07

COMPARATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

- **Gasto total com pessoal: constata-se que o Município atingiu 70,78% da receita base de cálculo. Desse percentual observa-se que 68,14% refere-se somente ao gasto do Executivo, o que ultrapassa o limite máximo de 54%, e a soma do Executivo e Legislativo ultrapassa o limite máximo de 60%. Dessa forma, faz-se necessário apresentar as medidas adotadas para a redução da despesa com pessoal e a recondução do percentual excedido – (item 9.2 do Relatório).**

JUSTIFICATIVAS:

Após verificar que a despesa total com pessoal no exercício de 2017 do Município de Itaguatins ultrapassou o **LIMITE MÁXIMO** definido pela LRF, a eminente senhora Prefeita Municipal buscando reduzir o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes 2018, determinou ao Departamento de Recursos humanos a redução de pelo menos um terço do % excedente logo no quadrimestre subsequente ao

da apuração, com vistas a cumprir as determinações contidas na Constituição Federal, que estabelece como providências a serem adotadas para recondução da despesa com pessoal:

- Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- Exoneração dos servidores não estáveis.

JUSTIFICATIVAS:

Após verificada as determinações contidas nos autos, a gestão buscou estabelecer parâmetros de redução dos gastos de pessoal, tomando como base que em 2017 o gasto de pessoal foi na ordem de R\$ 9.166.127,16 equivalente a 71.49% (doc. anexo), onde fora aplicado um plano de trabalho em 2018 buscando sobre tudo a reconduzir as despesas de pessoal, onde fora reduzido para a ordem de R\$ 8.894.371,76 correspondente ao percentual de 58.99% (doc. anexo), comprovando desta forma através das folhas de pagamentos 2017 e 2018 (doc. anexo) uma considerável redução, haja vista que possuímos um corpo de pessoal efetivo de mais de 80% do quadro geral.

Ressaltamos ainda, que assinamos com o MP – Ministério Público um TAC – Termo de Ajuste de Conduta (doc. anexo) e em 2019 realizamos o concurso público (doc. anexo), tomamos mais esta importante medida no intuito de cumprir as legislações em vigor.

ANEXOS: 08

FOLHAS DE PAGAMENTOS 2017 E 2018

RELATORIO DE CONTRATOS 2017 E 2018

DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PESSOAL 2017 E 2018

TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

EDITAL DO CONCURSO PUBLICO

- **Despesas do FUNDEB: em 2017, as despesas do FUNDEB totalizaram R\$ 4.858.155,85, equivalendo a 106,47% da receita (Lei nº 11.494/2007, art. 21). Assim, faz-se necessário esclarecer/indicar a fonte de recurso utilizada – (item 10.3 do Relatório).**

JUSTIFICATIVAS:

Foi utilizado recurso do exercício anterior, contabilizado como se fosse recurso do exercício seguinte, prova disso é que a conta fundeb 40% remanejou recursos para 2017 um total de R\$ 26.664,54, Fundeb 60% R\$ 49.2016,15 e fopag R\$ 66.017,71, conforme Termo de Conferencia de saldos bancários 2016 (doc. anexo), onde os mesmos foram utilizados nas fontes do FUNDEB, não acarretando prejuízos ao erário Público municipal, haja vista que as despesas foram aplicadas com caráter público dentro do sistema público de educação, tanto é que as contas foram aprovadas pelo Conselho do FUNDEB.

ANEXOS: 09

PARECER CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDOS BANCÁRIOS 2016

DA BOA-FÉ E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO PÚBLICO.

A Constituição Federal estabeleceu no artigo 37 alguns princípios aplicáveis à Administração Pública, *in verbis*: "A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

No caso vertido, os fatos apontados pelo digno Relator, não caracterizam atos irregulares ou insanáveis, nem passíveis de aplicação de multa, por notória ausência de má-fé, inexistência de dano, de proveito patrimonial ou de enriquecimento ilícito ou de favorecimento a terceiro, sendo certo que nenhum dos princípios constitucionais ou administrativos foram violados, nem qualquer norma legal.

Como demonstrado acima e pelos documentos colacionados, não houve por parte do Gestor ou dos demais indicados como co-responsáveis, qualquer conduta delitativa, quer ativa ou passiva, ou ainda, que caracterizassem fatos típicos e antijurídicos, razão pela qual, não subsiste a pretensão punitiva por esta emérita Corte.

DOS PEDIDOS.

Assim, dado como esclarecida e justificada a ocorrência apontada no **DESPACHO Nº 711/2019-RELT2** - 2ª Relatoria, requer a Vossa Excelência:

a) O recebimento do RECURSO ORDINARIO, porque o próprio e tempestivo, com fulcro no Regimento Interno do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS;

b) Seja totalmente recebido e deferido o RECURSO ORDINÁRIO relativo ao Processo nº. 4299/2018,

referente à Prestação de Contas Consolidadas exercício 2017, a fim de que sejam **JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS** as Contas Consolidadas Município de Itaguatins – Tocantins.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

De Itaguatins/TO,

P/ Palmas – TO, 16 de outubro de 2019.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	16.154.381,05	16.154.381,05	1.660.309,23	14.174.860,50	0,00	1.979.520,55
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	196.149,41	196.149,41	27.959,29	282.919,61	86.770,20	0,00
1110.00.00.00		IMPOSTOS	179.831,45	179.831,45	27.959,29	280.069,61	100.238,16	0,00
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	108.619,42	108.619,42	17.985,25	73.472,32	0,00	35.147,10
1112.02.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	13.478,94	13.478,94	0,00	0,00	0,00	13.478,94
1112.02.00.01	0010.00.000	IPTU - PRÓPRIO	8.087,49	8.087,49	0,00	0,00	0,00	8.087,49
1112.02.00.02	0020.00.000	IPTU - MDE	3.369,58	3.369,58	0,00	0,00	0,00	3.369,58
1112.02.00.04	0040.00.000	IPTU - ASPS	2.021,87	2.021,87	0,00	0,00	0,00	2.021,87
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUA	65.935,69	65.935,69	17.985,25	60.445,75	0,00	5.489,94
1112.04.31.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	65.935,69	65.935,69	17.985,25	60.445,75	0,00	5.489,94
1112.04.31.10		IRRF s/ Rendimento do Trabalho - Ativos/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.11	0010.00.000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS	39.561,42	39.561,42	10.791,14	36.267,43	0,00	3.293,99
1112.04.31.12	0020.00.000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS	16.483,92	16.483,92	4.496,31	15.111,44	0,00	1.372,48
1112.04.31.14	0040.00.000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS	9.890,35	9.890,35	2.697,80	9.066,88	0,00	823,47
1112.08.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS"	29.204,79	29.204,79	0,00	13.026,57	0,00	16.178,22
1112.08.00.01	0010.00.000	ITBI - PRÓPRIO	17.522,87	17.522,87	0,00	7.815,94	0,00	9.706,93
1112.08.00.02	0020.00.000	ITBI - MDE	7.301,20	7.301,20	0,00	3.256,64	0,00	4.044,56
1112.08.00.04	0040.00.000	ITBI - ASPS	4.380,72	4.380,72	0,00	1.953,99	0,00	2.426,73
1113.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	71.212,03	71.212,03	9.974,04	206.597,29	135.385,26	0,00
1113.05.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	71.212,03	71.212,03	9.974,04	206.597,29	135.385,26	0,00
1113.05.01.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	71.212,03	71.212,03	9.974,04	206.597,29	135.385,26	0,00
1113.05.01.01	0010.00.000	ISS - PRÓPRIO	46.634,97	46.634,97	5.984,44	123.958,41	77.323,44	0,00
1113.05.01.02	0020.00.000	ISS - MDE	15.360,66	15.360,66	2.493,55	51.649,56	36.288,90	0,00
1113.05.01.04	0040.00.000	ISS - ASPS	9.216,40	9.216,40	1.496,05	30.989,32	21.772,92	0,00
1120.00.00.00		TAXAS	16.317,96	16.317,96	0,00	0,00	0,00	16.317,96
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.332,89	10.332,89	0,00	0,00	0,00	10.332,89
1121.17.00.00	0010.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANIT	1.428,78	1.428,78	0,00	0,00	0,00	1.428,78
1121.25.00.00	0010.00.000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ES	7.475,33	7.475,33	0,00	0,00	0,00	7.475,33
1121.36.00.00	0010.00.000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO	1.428,78	1.428,78	0,00	0,00	0,00	1.428,78
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.985,07	5.985,07	0,00	0,00	0,00	5.985,07
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.985,07	5.985,07	0,00	0,00	0,00	5.985,07
1122.99.00.04	0010.00.000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	5.985,07	5.985,07	0,00	0,00	0,00	5.985,07
1130.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
1130.99.00.00	0010.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1200.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.700,67	49.700,67	0,00	0,00	0,00	49.700,67
1230.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO D	49.700,67	49.700,67	0,00	0,00	0,00	49.700,67
1230.01.00.00	0123.00.000	Contribuicao p/ o Custeio do Servico de	49.700,67	49.700,67	0,00	0,00	0,00	49.700,67
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	236.139,13	236.139,13	8.298,63	149.429,12	0,00	86.710,01
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	93.260,35	93.260,35	8.298,63	149.429,12	56.168,77	0,00
1325.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	93.260,35	93.260,35	8.298,63	149.429,12	56.168,77	0,00
1325.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VIN	75.710,02	75.710,02	6.174,44	95.166,39	19.456,37	0,00
1325.01.02.00	0030.40.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	21.463,60	21.463,60	38,92	15.584,96	0,00	5.878,64
1325.01.03.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	5.577,28	5.577,28	95,04	41.450,00	35.872,72	0,00
1325.01.03.01	0401.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	1.394,32	1.394,32	75,54	3.568,90	2.174,58	0,00
1325.01.03.03	0406.00.000	VIGILANCIA EM SAUDE	1.394,32	1.394,32	16,75	28.560,53	27.166,21	0,00
1325.01.03.04	0407.00.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.394,32	1.394,32	2,75	5.420,57	4.026,25	0,00
1325.01.03.06	0409.00.000	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	1.394,32	1.394,32	0,00	3.900,00	2.505,68	0,00
1325.01.05.00	0020.85.000	RECEITA REMUN.DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	648,64	648,64	5,36	61,65	0,00	586,99
1325.01.06.00	0040.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	20,33	1.825,82	1.825,82	0,00
1325.01.07.00	0010.00.000	Receita Remuneração do FNAS - Transf. Re	23.245,87	23.245,87	5.213,20	5.760,15	0,00	17.485,72
1325.01.09.00	0080.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,02	397,15	397,15	0,00
1325.01.10.00	0701.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	995,94	995,94	21,66	2.824,41	1.828,47	0,00
1325.01.11.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	23.778,69	23.778,69	459,95	19.513,02	0,00	4.265,67
1325.01.11.01	0252.00.000	RECEITA REMUN.DEP.BANC.FNDE - PDDE	7.382,08	7.382,08	0,00	147,41	0,00	7.234,67
1325.01.11.02	0252.00.000	RECEITA REMUN.DEP.BANC.FNDE - PNAE	7.620,21	7.620,21	0,00	716,51	0,00	6.903,70
1325.01.11.03	0252.00.000	RECEITA REMUN.DEP.BANC.FNDE - PNAT	7.382,08	7.382,08	0,32	252,40	0,00	7.129,68
1325.01.11.04	0040.00.000	Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.11.99	0252.00.000	RECEITA REMUN.DEP.BANC.FNDE - OUTROS	1.394,32	1.394,32	459,63	18.396,70	17.002,38	0,00
1325.01.12.00	0498.00.000	RECEITAS REC DEP BANC CONV SAUDE	0,00	0,00	319,96	7.749,23	7.749,23	0,00
1325.01.99.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.03	0030.60.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	17.550,33	17.550,33	2.124,19	54.262,73	36.712,40	0,00
1325.02.01.00	0010.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE P	1.428,78	1.428,78	579,91	6.927,53	5.498,75	0,00
1325.02.99.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSIT	16.121,55	16.121,55	1.544,28	47.335,20	31.213,65	0,00
1325.02.99.01	0010.00.000	Rec. de Remun. de Dep. Rec. Não Vinculad	16.121,55	16.121,55	1.544,28	47.335,20	31.213,65	0,00
1360.00.00.00		RECEITA DA SESSAO DE DIREITO	142.878,78	142.878,78	0,00	0,00	0,00	142.878,78
1361.00.00.00		RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIO	142.878,78	142.878,78	0,00	0,00	0,00	142.878,78
1361.01.00.00	0010.00.000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIO	142.878,78	142.878,78	0,00	0,00	0,00	142.878,78

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	26.194,44	26.194,44	0,00	0,00	0,00	26.194,44
1600.13.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.194,44	26.194,44	0,00	0,00	0,00	26.194,44
1600.13.02.00	0010.00.000	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	26.194,44	26.194,44	0,00	0,00	0,00	26.194,44
1700.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.552.849,91	15.552.849,91	1.624.051,31	13.624.485,48	0,00	1.928.364,43
1720.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.353.661,91	15.353.661,91	1.607.925,31	13.559.981,48	0,00	1.793.680,43
1721.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.324.161,09	9.324.161,09	1.146.488,51	8.060.852,66	0,00	1.263.308,43
1721.01.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.582.759,99	7.582.759,99	851.703,40	6.379.557,57	0,00	1.203.202,42
1721.01.02.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	7.123.631,64	7.123.631,64	591.255,80	5.832.797,87	0,00	1.290.833,77
1721.01.02.01	0010.00.000	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	4.566.710,11	4.566.710,11	354.753,51	3.499.680,12	0,00	1.067.029,99
1721.01.02.02	0020.00.000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	306.749,52	306.749,52	29.562,78	291.639,77	0,00	15.109,75
1721.01.02.03	0030.40.000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.254.232,01	1.254.232,01	118.251,14	1.166.558,79	0,00	87.673,22
1721.01.02.04	0040.00.000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	995.940,00	995.940,00	88.688,37	874.919,19	0,00	121.020,81
1721.01.03.00		COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN	258.944,40	258.944,40	259.301,92	526.832,56	267.888,16	0,00
1721.01.03.01	0010.00.000	COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN	194.208,30	194.208,30	246.336,83	500.490,94	306.282,64	0,00
1721.01.03.02	0020.00.000	COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN	64.736,10	64.736,10	12.965,09	26.341,62	0,00	38.394,48
1721.01.04.00		Cota-Parte fun. De Part. Do Mun. – 1% Co	180.265,15	180.265,15	0,00	0,00	0,00	180.265,15
1721.01.04.01	0010.00.000	Cota-Parte fun. De Part. Do Mun. – 1% Co	135.198,86	135.198,86	0,00	0,00	0,00	135.198,86
1721.01.04.02	0020.00.000	Cota-Parte fun. De Part. Do Mun. – 1% Co	45.066,29	45.066,29	0,00	0,00	0,00	45.066,29
1721.01.05.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	19.918,80	19.918,80	1.145,68	19.927,14	8,34	0,00
1721.01.05.01	0010.00.000	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.951,28	11.951,28	687,42	11.956,46	5,18	0,00
1721.01.05.02	0020.00.000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	995,94	995,94	57,28	996,35	0,41	0,00
1721.01.05.03	0030.40.000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	3.983,76	3.983,76	229,13	3.985,29	1,53	0,00
1721.01.05.04	0040.00.000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.987,82	2.987,82	171,85	2.989,04	1,22	0,00
1721.22.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	99.594,00	99.594,00	6.351,75	67.753,40	0,00	31.840,60
1721.22.70.00	0010.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	99.594,00	99.594,00	6.351,75	67.753,40	0,00	31.840,60
1721.33.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	1.100.593,55	1.100.593,55	211.643,49	1.098.522,30	0,00	2.071,25
1721.33.11.00		Atenção Básica	896.425,85	896.425,85	193.622,60	1.004.026,08	107.600,23	0,00
1721.33.11.10	0401.00.000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	217.114,92	217.114,92	139.440,00	581.103,48	363.988,56	0,00
1721.33.11.30		Piso de Atenção Básica Variável (PAB Var)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.11.31	0401.00.000	Saúde da Família	315.792,83	315.792,83	8.000,00	96.000,00	0,00	219.792,83
1721.33.11.32	0401.00.000	Agentes Comunitários de Saúde	248.985,00	248.985,00	38.937,60	259.482,60	10.497,60	0,00
1721.33.11.33	0401.00.000	Saúde Bucal	64.736,10	64.736,10	3.345,00	40.140,00	0,00	24.596,10
1721.33.11.99	0401.00.000	Outros Programas Atenção Basica	49.797,00	49.797,00	3.900,00	27.300,00	0,00	22.497,00
1721.33.12.00		Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	14.939,10	14.939,10	0,00	7.384,57	0,00	7.554,53

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.12.10	0405.00.000	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	2.243,60	2.243,60	0,00
1721.33.12.11	0405.00.000	Teto financeiro	14.939,10	14.939,10	0,00	5.140,97	0,00	9.798,13
1721.33.13.00		Vigilância em Saúde	99.594,00	99.594,00	12.434,37	58.482,31	0,00	41.111,69
1721.33.13.20	0406.00.000	Vigilância Sanitária	99.594,00	99.594,00	12.434,37	58.482,31	0,00	41.111,69
1721.33.14.00		Assistência Farmacêutica	89.634,60	89.634,60	5.586,52	28.629,34	0,00	61.005,26
1721.33.14.10	0407.00.000	Componente Básico da Assistência Farmacê	89.634,60	89.634,60	5.586,52	28.629,34	0,00	61.005,26
1721.34.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	159.350,40	159.350,40	57.018,15	285.589,13	126.238,73	0,00
1721.34.07.00	0701.00.000	RECEITA PROGRAMA IGDBF	29.878,20	29.878,20	5.578,86	33.172,92	3.294,72	0,00
1721.34.10.00	0701.00.000	RECEITA PROGRAMA PSB-PAIF/CRAS	99.594,00	99.594,00	44.775,00	171.620,31	72.026,31	0,00
1721.34.99.00	0701.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	29.878,20	29.878,20	6.664,29	80.795,90	50.917,70	0,00
1721.35.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	290.814,48	290.814,48	9.448,99	216.711,11	0,00	74.103,37
1721.35.01.00	0200.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	124.492,50	124.492,50	9.448,99	117.077,03	0,00	7.415,47
1721.35.03.00	0202.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	119.512,80	119.512,80	0,00	86.130,00	0,00	33.382,80
1721.35.04.00	0203.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE-PNATE FED	29.878,20	29.878,20	0,00	13.504,08	0,00	16.374,12
1721.35.05.00	0222.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	16.930,98	16.930,98	0,00	0,00	0,00	16.930,98
1721.36.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	1.493,92	1.493,92	44,16	529,92	0,00	964,00
1721.36.00.01	0010.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96	896,35	896,35	26,50	318,00	0,00	578,35
1721.36.00.02	0020.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96	74,70	74,70	2,21	26,52	0,00	48,18
1721.36.00.03	0030.40.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96	298,78	298,78	8,83	105,96	0,00	192,82
1721.36.00.04	0040.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96	224,09	224,09	6,62	79,44	0,00	144,65
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	89.554,75	89.554,75	10.278,57	12.189,23	0,00	77.365,52
1721.99.00.09	0010.00.000	Cota-Parte do CEX	19.918,80	19.918,80	10.122,42	10.122,42	0,00	9.796,38
1721.99.00.20	0010.00.000	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR	49.797,00	49.797,00	0,00	0,00	0,00	49.797,00
1721.99.00.99	0010.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.838,95	19.838,95	156,15	2.066,81	0,00	17.772,14
1722.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.574.035,38	1.574.035,38	76.775,81	951.609,68	0,00	622.425,70
1722.01.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.330.030,08	1.330.030,08	74.660,25	949.494,12	0,00	380.535,96
1722.01.01.00		COTA-PARTE DO ICMS	1.178.298,62	1.178.298,62	71.024,89	820.792,97	0,00	357.505,65
1722.01.01.01	0010.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	814.780,52	814.780,52	42.614,96	492.475,91	0,00	322.304,61
1722.01.01.02	0020.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	44.817,30	44.817,30	3.551,25	41.039,70	0,00	3.777,60
1722.01.01.03	0030.40.000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	179.269,20	179.269,20	14.204,95	164.158,55	0,00	15.110,65
1722.01.01.04	0040.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	139.431,60	139.431,60	10.653,73	123.118,81	0,00	16.312,79
1722.01.02.00		COTA-PARTE DO IPVA	115.529,04	115.529,04	3.635,36	88.043,35	0,00	27.485,69
1722.01.02.01	0010.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	79.675,20	79.675,20	2.181,23	52.826,26	0,00	26.848,94
1722.01.02.02	0020.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	4.481,73	4.481,73	181,77	4.402,18	0,00	79,55

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1722.01.02.03	0030.40.000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	17.926,92	17.926,92	727,06	17.608,46	0,00	318,46
1722.01.02.04	0040.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	13.445,19	13.445,19	545,30	13.206,45	0,00	238,74
1722.01.04.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.344,52	1.344,52	0,00	0,00	0,00	1.344,52
1722.01.04.01	0010.00.000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	806,71	806,71	0,00	0,00	0,00	806,71
1722.01.04.02	0020.00.000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	67,23	67,23	0,00	0,00	0,00	67,23
1722.01.04.03	0030.40.000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	268,90	268,90	0,00	0,00	0,00	268,90
1722.01.04.04	0040.00.000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	201,68	201,68	0,00	0,00	0,00	201,68
1722.01.13.00	0080.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	34.857,90	34.857,90	0,00	40.657,80	5.799,90	0,00
1722.22.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	29.878,20	29.878,20	0,00	0,00	0,00	29.878,20
1722.22.20.00	0010.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	29.878,20	29.878,20	0,00	0,00	0,00	29.878,20
1722.33.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PAR	44.817,30	44.817,30	2.115,56	2.115,56	0,00	42.701,74
1722.33.00.99	0441.00.000	Outras Transf. Rec. do Estado para Prog.	44.817,30	44.817,30	2.115,56	2.115,56	0,00	42.701,74
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	169.309,80	169.309,80	0,00	0,00	0,00	169.309,80
1722.99.02.00	0010.00.000	Outras Transferências de Conv. Estaduais	169.309,80	169.309,80	0,00	0,00	0,00	169.309,80
1724.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.455.465,44	4.455.465,44	384.660,99	4.547.519,14	92.053,70	0,00
1724.01.00.00	0030.40.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.455.465,44	4.455.465,44	384.660,99	4.547.519,14	92.053,70	0,00
1760.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	199.188,00	199.188,00	16.126,00	64.504,00	0,00	134.684,00
1761.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	79.675,20	79.675,20	0,00	0,00	0,00	79.675,20
1761.03.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	79.675,20	79.675,20	0,00	0,00	0,00	79.675,20
1761.03.00.99	0798.00.000	Outros Convenios - Assistencia Social	79.675,20	79.675,20	0,00	0,00	0,00	79.675,20
1762.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	119.512,80	119.512,80	16.126,00	64.504,00	0,00	55.008,80
1762.01.00.00	0498.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	19.918,80	19.918,80	0,00	0,00	0,00	19.918,80
1762.02.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	99.594,00	99.594,00	16.126,00	64.504,00	0,00	35.090,00
1762.02.00.01	0298.00.000	Transf. Convenios para o Transporte Esco	99.594,00	99.594,00	16.126,00	64.504,00	0,00	35.090,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.347,49	93.347,49	0,00	118.026,29	24.678,80	0,00
1920.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.338,39	33.338,39	0,00	118.026,29	84.687,90	0,00
1922.00.00.00		RESTITUIÇÕES	33.338,39	33.338,39	0,00	118.026,29	84.687,90	0,00
1922.99.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	33.338,39	33.338,39	0,00	118.026,29	84.687,90	0,00
1922.99.00.04	0010.00.000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	33.338,39	33.338,39	0,00	118.026,29	84.687,90	0,00
1930.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.670,71	26.670,71	0,00	0,00	0,00	26.670,71
1931.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.670,71	26.670,71	0,00	0,00	0,00	26.670,71
1931.99.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUT	26.670,71	26.670,71	0,00	0,00	0,00	26.670,71
1931.99.01.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUT	26.670,71	26.670,71	0,00	0,00	0,00	26.670,71
1931.99.01.01	0010.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	26.670,71	26.670,71	0,00	0,00	0,00	26.670,71

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1990.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	33.338,39	33.338,39	0,00	0,00	0,00	33.338,39
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS	33.338,39	33.338,39	0,00	0,00	0,00	33.338,39
1990.99.00.99	0010.00.000	Outras Receitas	33.338,39	33.338,39	0,00	0,00	0,00	33.338,39
2000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	1.522.815,35	1.522.815,35	0,00	394.586,22	0,00	1.128.229,13
2200.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	67.867,43	67.867,43	0,00	0,00	0,00	67.867,43
2210.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	67.867,43	67.867,43	0,00	0,00	0,00	67.867,43
2219.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	67.867,43	67.867,43	0,00	0,00	0,00	67.867,43
2219.00.00.02	0070.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM	67.867,43	67.867,43	0,00	0,00	0,00	67.867,43
2400.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.440.660,05	1.440.660,05	0,00	394.586,22	0,00	1.046.073,83
2420.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	225.854,81	225.854,81	0,00	221.855,71	0,00	3.999,10
2421.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	195.976,61	195.976,61	0,00	221.855,71	25.879,10	0,00
2421.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	19.918,80	19.918,80	0,00	6.676,00	0,00	13.242,80
2421.01.09.00	0409.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	19.918,80	19.918,80	0,00	6.676,00	0,00	13.242,80
2421.02.00.00	0222.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	116.524,98	116.524,98	0,00	160.000,00	43.475,02	0,00
2421.99.00.00	0010.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.532,83	59.532,83	0,00	55.179,71	0,00	4.353,12
2422.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	29.878,20	29.878,20	0,00	0,00	0,00	29.878,20
2422.01.00.00	0441.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	29.878,20	29.878,20	0,00	0,00	0,00	29.878,20
2470.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.214.805,24	1.214.805,24	0,00	172.730,51	0,00	1.042.074,73
2471.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	592.069,16	592.069,16	0,00	162.131,00	0,00	429.938,16
2471.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PAR	29.878,20	29.878,20	0,00	0,00	0,00	29.878,20
2471.01.00.03	0498.00.000	Transf Conve União SUS	29.878,20	29.878,20	0,00	0,00	0,00	29.878,20
2471.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UN	562.190,96	562.190,96	0,00	162.131,00	0,00	400.059,96
2471.99.00.99	2070.00.000	Diversos Outros Convenios com Uniao	562.190,96	562.190,96	0,00	162.131,00	0,00	400.059,96
2472.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	622.736,08	622.736,08	0,00	10.599,51	0,00	612.136,57
2472.01.00.00	0498.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PA	23.902,56	23.902,56	0,00	10.599,51	0,00	13.303,05
2472.02.00.00	0298.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE	142.878,80	142.878,80	0,00	0,00	0,00	142.878,80
2472.04.00.00	5017.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE	107.159,09	107.159,09	0,00	0,00	0,00	107.159,09
2472.99.00.00	3071.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ES	348.795,63	348.795,63	0,00	0,00	0,00	348.795,63
2500.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.287,87	14.287,87	0,00	0,00	0,00	14.287,87
2590.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	14.287,87	14.287,87	0,00	0,00	0,00	14.287,87
2599.00.00.00	0010.00.000	RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	14.287,87	14.287,87	0,00	0,00	0,00	14.287,87
91000.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.455.979,57	-1.455.979,57	-133.421,11	-1.352.417,05	103.562,52	0,00
91700.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	-1.455.979,57	-1.455.979,57	-133.421,11	-1.352.417,05	103.562,52	0,00
91720.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	-1.455.979,57	-1.455.979,57	-133.421,11	-1.352.417,05	103.562,52	0,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
91721.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	-1.258.514,55	-1.258.514,55	-118.489,10	-1.170.650,04	87.864,51	0,00
91721.01.00.00		(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃ	-1.258.215,77	-1.258.215,77	-118.480,27	-1.170.544,08	87.671,69	0,00
91721.01.02.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTI	-1.254.232,01	-1.254.232,01	-118.251,14	-1.166.558,79	87.673,22	0,00
91721.01.02.06	0030.40.000	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-1.254.232,01	-1.254.232,01	-118.251,14	-1.166.558,79	87.673,22	0,00
91721.01.05.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE	-3.983,76	-3.983,76	-229,13	-3.985,29	0,00	1,53
91721.01.05.04	0030.40.000	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-3.983,76	-3.983,76	-229,13	-3.985,29	0,00	1,53
91721.36.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇ	-298,78	-298,78	-8,83	-105,96	192,82	0,00
91721.36.00.05	0030.40.000	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-298,78	-298,78	-8,83	-105,96	192,82	0,00
91722.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	-197.465,02	-197.465,02	-14.932,01	-181.767,01	15.698,01	0,00
91722.01.00.00		(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃ	-197.465,02	-197.465,02	-14.932,01	-181.767,01	15.698,01	0,00
91722.01.01.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	-179.269,20	-179.269,20	-14.204,95	-164.158,55	15.110,65	0,00
91722.01.01.05	0030.40.000	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-179.269,20	-179.269,20	-14.204,95	-164.158,55	15.110,65	0,00
91722.01.02.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	-17.926,92	-17.926,92	-727,06	-17.608,46	318,46	0,00
91722.01.02.04	0030.40.000	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-17.926,92	-17.926,92	-727,06	-17.608,46	318,46	0,00
91722.01.04.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO	-268,90	-268,90	0,00	0,00	268,90	0,00
91722.01.04.05	0030.40.000	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-268,90	-268,90	0,00	0,00	268,90	0,00
		TOTAL GERAL DA RECEITA	16.221.216,83	16.221.216,83	1.526.888,12	13.217.029,67	1.378.463,47	4.382.650,63

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
576.452.303-63
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO AGUIAR FERREIRA
046.020.241-30
CONTROLE INTERNO

VIVIANE SOUZA PORTO
877.179.801-34
CONTADOR

[Clique aqui para acessar o demonstrativo da execução financeira](#)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

17/10/2019

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13:42:24

ITAGUATINS - TO

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
03.11.2017	ORIGEM IPV	R\$ 284,51 C
07.11.2017	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 465,83 C
	ORIGEM IPV	R\$ 209,36 C
	TOTAL:	R\$ 675,19 C
10.11.2017	ORIGEM ITR	R\$ 747,20 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 220,46 C
	ORIGEM FPE	R\$ 99.867,73 C
	ORIGEM FPM	R\$ 34.304,21 C
	TOTAL:	R\$ 135.139,60 C
14.11.2017	ORIGEM IPVA	R\$ 3.208,94 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 670,33 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 106.303,39 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 521,36 C
	ORIGEM IPV	R\$ 596,53 C
	TOTAL:	R\$ 111.300,55 C
16.11.2017	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 17.837,10 C
20.11.2017	ORIGEM ITR	R\$ 49,06 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 75,85 C
	ORIGEM FPE	R\$ 18.863,50 C
	ORIGEM FPM	R\$ 6.591,05 C
	TOTAL:	R\$ 25.579,46 C
21.11.2017	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 7.363,75 C
	ORIGEM IPV	R\$ 487,00 C
	TOTAL:	R\$ 7.850,75 C
28.11.2017	ORIGEM ICMS EST	R\$ 1.080,12 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 5.441,21 C
	ORIGEM IPV	R\$ 569,48 C
	TOTAL:	R\$ 7.090,81 C

30.11.2017	ORIGEM ITR	R\$ 59,39 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 16,28 C
	ORIGEM FPE	R\$ 49.427,58 C
	ORIGEM FPM	R\$ 16.978,20 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 78,65 C
	TOTAL:	R\$ 66.560,10 C
04.12.2017	ORIGEM IPV	R\$ 488,91 C
05.12.2017	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 2.806,25 C
08.12.2017	ORIGEM ITR	R\$ 619,39 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 300,76 C
	ORIGEM FPE	R\$ 86.595,67 C
	ORIGEM FPM	R\$ 30.726,45 C
	TOTAL:	R\$ 118.242,27 C
12.12.2017	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 399,92 C
	ORIGEM IPV	R\$ 697,53 C
	TOTAL:	R\$ 1.097,45 C
13.12.2017	ORIGEM IPVA	R\$ 2.357,01 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 1.441,47 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 108.395,83 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 8.743,91 C
	TOTAL:	R\$ 120.938,22 C
19.12.2017	ORIGEM IPV	R\$ 712,01 C
20.12.2017	ORIGEM ITR	R\$ 47,58 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 60,85 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 10.121,05 C
	ORIGEM FPE	R\$ 61.049,20 C
	ORIGEM FPM	R\$ 20.970,17 C
	REDISTRIB. ITR	R\$ 9.188,91 C
	ESTORNO ITR	R\$ 9.188,98 D
	REDISTRIB. IPVA	R\$ 66.751,88 C
	ESTORNO IPVA	R\$ 66.752,31 D
	REDISTRIB. ITCMD	R\$ 11.933,54 C
	ESTORNO ITCMD	R\$ 11.933,60 D
	REDIST. IPI-EXP	R\$ 3.224,73 C
	ESTORNO IPI-EXP	R\$ 3.224,77 D
	REDIST. ICMS EST	R\$ 965.477,23 C
	ESTORN. ICMS EST	R\$ 965.483,88 D
	REDISTRIB. FPE	R\$ 1.982.293,25 C
	ESTORNO FPE	R\$ 1.982.307,00 D
	REDISTRIB. FPM	R\$ 686.197,56 C
	ESTORNO FPM	R\$ 686.202,38 D
	REDIST. LEI87/96	R\$ 865,15 C

	ESTORN.LEI87/96	R\$ 865,15 D
	REDIST.ICMS EST	R\$ 334.141,07 C
	ESTORN.ICMS EST	R\$ 334.143,34 D
	REDISTRIB.IPV	R\$ 68.622,41 C
	ESTORNO IPV	R\$ 68.622,94 D
	TOTAL:	R\$ 92.220,23 C
26.12.2017	ORIGEM IPV	R\$ 652,44 C
27.12.2017	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 9.553,05 C
28.12.2017	ORIGEM ITR	R\$ 92,15 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 69,66 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 1.080,12 C
	ORIGEM FPE	R\$ 73.544,72 C
	ORIGEM FPM	R\$ 25.707,80 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 78,65 C
	TOTAL:	R\$ 100.573,10 C
TOTAIS	ORIGEM ITR	R\$ 1.614,77 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 5.565,95 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 2.111,80 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 743,86 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 216.859,46 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 63.253,43 C
	ORIGEM FPE	R\$ 389.348,40 C
	ORIGEM FPM	R\$ 135.277,88 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 157,30 C
	ORIGEM IPV	R\$ 4.697,77 C
	REDISTRIB.ITR	R\$ 9.188,91 C
	ESTORNO ITR	R\$ 9.188,98 D
	REDISTRIB.IPVA	R\$ 66.751,88 C
	ESTORNO IPVA	R\$ 66.752,31 D
	REDISTRIB.ITCMD	R\$ 11.933,54 C
	ESTORNO ITCMD	R\$ 11.933,60 D
	REDIST.IPI-EXP	R\$ 3.224,73 C
	ESTORNO IPI-EXP	R\$ 3.224,77 D
	REDIST.ICMS EST	R\$ 965.477,23 C
	ESTORN.ICMS EST	R\$ 965.483,88 D
	REDISTRIB. FPE	R\$ 1.982.293,25 C
	ESTORNO FPE	R\$ 1.982.307,00 D
	REDISTRIB. FPM	R\$ 686.197,56 C
	ESTORNO FPM	R\$ 686.202,38 D
	REDIST.LEI87/96	R\$ 865,15 C
	ESTORN.LEI87/96	R\$ 865,15 D
	REDIST.ICMS EST	R\$ 334.141,07 C
	ESTORN.ICMS EST	R\$ 334.143,34 D
	REDISTRIB.IPV	R\$ 68.622,41 C
	ESTORNO IPV	R\$ 68.622,94 D

DEBITO FUNDO	R\$ 4.128.724,35 D
CREDITO FUNDO	R\$ 4.948.326,35 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R\$ 4.128.724,35 D
CREDITO BENEF.	R\$ 4.948.326,35 C

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
 Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
 DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Código Unidade Gestora: 01.395.458/0001-50

Remessa: Exercício de 2017 / Balanço Consolidado

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
01.0101.01.031.0001.2001 3.1.90.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185,00	0,00	-3.185,00
01.0101.01.031.0001.2001 3.1.90.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.885,00	0,00	-40.885,00
01.0101.01.031.0001.2001 3.1.90.13	0,00	37.381,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.959,05	0,00	-4.577,71
01.0101.01.031.0001.2001 3.1.90.16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,00	0,00	-10.540,00
01.0101.01.031.0001.2001 3.1.90.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,00	0,00	-2.909,00
01.0101.01.031.0001.2001 3.3.90.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,00	0,00	-2.285,00
01.0101.01.031.0001.2001 3.3.90.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	-1.760,00
01.0101.01.031.0001.2001 3.3.90.35	0,00	54.787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.787,60
01.0101.01.031.0001.2001 3.3.90.39	0,00	43.640,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.640,45
01.0101.01.031.0001.2001 4.4.90.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.823,33	0,00	-14.823,33
01.0101.01.031.0001.2001 4.4.90.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.558,01	0,00	-12.558,01
03.0302.03.091.0004.2002 3.1.90.04	5.977,55	34.091,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.977,55	0,00	34.091,14

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0302.03.091.0004.2002 3.1.90.11	31.322,37	321,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.894,90	0,00	9.748,80
03.0302.03.091.0004.2002 3.1.90.13	3.108,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,32	0,00	0,00
03.0302.03.091.0004.2002 3.1.90.92	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00
03.0302.03.091.0004.2002 3.3.90.14	239,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,10	0,00	0,00
03.0302.03.091.0004.2002 3.3.90.30	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0302.03.091.0004.2002 3.3.90.32	0,00	424,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,45
03.0302.03.091.0004.2002 3.3.90.36	99.006,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.535,42	0,00	75.471,00
03.0302.03.091.0004.2002 3.3.90.39	38.495,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.495,44	0,00	11.000,00
03.0302.03.091.0004.2002 3.3.90.92	5.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,34	0,00	0,00
03.0302.04.122.0002.2003 3.1.90.11	104.767,32	186.437,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	151.204,75
03.0302.04.122.0002.2003 3.1.90.13	19.606,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.606,37	0,00	0,00
03.0302.04.122.0002.2003 3.1.90.92	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	2.237,80
03.0302.04.122.0002.2003 3.3.90.14	26.779,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.779,44
03.0302.04.122.0002.2003 3.3.90.30	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.414,90	0,00	6.627,39
03.0302.04.122.0002.2003 3.3.90.36	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.577,80	0,00	3.660,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0302.04.122.0002.2003 3.3.90.39	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.230,23	0,00	7.355,00
03.0302.04.122.0002.2003 3.3.90.92	5.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829,68	0,00	669,66
03.0302.04.122.0002.2003 4.4.90.52	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0302.04.122.0004.1033 4.4.90.52	47.603,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.603,76	0,00	0,00
03.0302.04.122.0004.2005 3.1.90.11	717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,30	0,00	0,00
03.0302.04.122.0004.2005 3.1.90.13	478,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,21
03.0302.04.122.0004.2005 3.3.90.14	5.021,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,15	0,00	0,00
03.0302.04.122.0004.2005 3.3.90.30	26.576,19	3.793,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	10.370,00
03.0302.04.122.0004.2005 3.3.90.32	22.236,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.236,49	0,00	0,00
03.0302.04.122.0004.2005 3.3.90.33	8.129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129,47	0,00	0,00
03.0302.04.122.0004.2005 3.3.90.36	14.824,33	8.681,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.506,00
03.0302.04.122.0004.2005 3.3.90.39	15.063,43	95.456,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00
03.0302.04.122.0004.2005 3.3.90.92	478,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,21
03.0302.04.124.0004.2009 3.1.90.11	26.540,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.983,33	0,00	5.557,00
03.0302.04.124.0004.2009 3.1.90.13	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0302.04.124.0004.2009 3.3.90.14	6.933,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.163,93	0,00	770,03
03.0302.04.124.0004.2009 3.3.90.30	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0302.04.124.0004.2009 3.3.90.36	35.865,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.865,31	0,00	0,00
03.0302.04.124.0004.2009 3.3.90.39	15.063,43	1.706,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.770,00
03.0302.04.124.0004.2009 4.4.90.51	7.265,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.265,75	0,00	0,00
03.0302.04.124.0004.2009 4.4.90.52	2.869,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869,23	0,00	0,00
03.0303.04.122.0004.1003 4.4.90.51	26.779,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.779,44	0,00	0,00
03.0303.04.122.0004.1003 4.4.90.52	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25
03.0303.04.122.0004.2006 3.1.90.04	7.265,76	114.188,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.453,81
03.0303.04.122.0004.2006 3.1.90.11	50.450,54	832.497,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.544,58	0,00	861.403,56
03.0303.04.122.0004.2006 3.1.90.13	8.846,78	363.484,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.788,75	0,00	272.543,02
03.0303.04.122.0004.2006 3.1.90.92	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0303.04.122.0004.2006 3.3.90.14	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33
03.0303.04.122.0004.2006 3.3.90.30	32.039,68	80.342,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,75	0,00	110.631,36
03.0303.04.122.0004.2006 3.3.90.32	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.063,43	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0303.04.122.0004.2006 3.3.90.36	14.824,33	84.707,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.531,71
03.0303.04.122.0004.2006 3.3.90.39	14.824,33	568.900,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.244,58	0,00	312.480,47
03.0303.04.122.0004.2006 3.3.90.92	14.704,78	11.718,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.423,29
03.0303.04.122.0004.2006 4.4.90.52	5.738,45	22.823,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.562,20
03.0303.04.122.0004.2066 3.3.90.41	49.291,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	291,12
03.0303.04.122.0023.2018 3.1.90.91	74.599,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	59.599,85
03.0303.04.128.0024.2072 3.3.90.14	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0303.04.128.0024.2072 3.3.90.30	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29	0,00	0,00
03.0303.04.128.0024.2072 3.3.90.36	14.824,33	785,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.610,00
03.0303.04.128.0024.2072 3.3.90.39	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	824,33
03.0303.06.181.0003.1006 3.3.90.30	7.173,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.173,06	0,00	0,00
03.0303.06.181.0003.1006 3.3.90.36	14.585,23	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23	0,00	530,00
03.0303.06.181.0003.1006 3.3.90.39	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.651,25	0,00	325,00
03.0303.06.181.0003.1006 4.4.90.52	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.237,80
03.0303.24.722.0005.1019 3.3.90.30	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	738,45

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0303.24.722.0005.1019 3.3.90.36	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	2.151,27
03.0303.24.722.0005.1019 3.3.90.39	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0303.24.722.0005.1019 4.4.90.52	3.347,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,43	0,00	0,00
03.0304.04.123.0004.2067 3.1.90.11	33.713,40	18.853,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	24.567,00
03.0304.04.123.0004.2067 3.1.90.92	10.042,29	1.507,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.550,00
03.0304.04.123.0004.2067 3.3.90.13	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.476,90
03.0304.04.123.0004.2067 3.3.90.14	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0304.04.123.0004.2067 3.3.90.30	9.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.077,80	0,00	160,00
03.0304.04.123.0004.2067 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0304.04.123.0004.2067 3.3.90.39	5.738,45	50.068,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.806,92
03.0304.04.123.0004.2067 3.3.90.93	2.000,00	5.530,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,81
03.0304.04.123.0004.2067 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0304.04.123.0007.2008 3.1.90.11	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755,60	0,00	656,57
03.0304.04.123.0007.2008 3.1.90.13	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27
03.0304.04.123.0007.2008 3.3.90.14	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0304.04.123.0007.2008 3.3.90.30	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0304.04.123.0007.2008 3.3.90.36	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0304.04.123.0007.2008 3.3.90.39	98.270,96	15.459,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.960,00	0,00	95.770,00
03.0304.04.123.0007.2008 4.4.90.52	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	151,27
03.0304.09.271.0004.2020 3.3.90.47	57.862,71	85.412,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.275,00
03.0304.28.843.0004.2061 3.2.90.21	21.997,40	7.966,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.964,17
03.0304.28.843.0004.2061 4.6.90.71	96.155,55	336.023,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.151,46	0,00	408.028,01
03.0305.04.122.0004.2013 3.1.90.11	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	585,23
03.0305.04.122.0004.2013 3.1.90.13	8.129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129,47	0,00	0,00
03.0305.04.122.0004.2013 3.3.90.14	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0305.04.122.0004.2013 3.3.90.30	39.202,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.162,39	0,00	5.040,00
03.0305.04.122.0004.2013 3.3.90.36	10.042,29	12.284,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.327,00
03.0305.04.122.0004.2013 3.3.90.39	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.179,17	0,00	233,00
03.0305.04.122.0004.2013 3.3.90.92	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0305.04.122.0004.2013 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0305.04.122.0004.2075 3.1.90.11	19.606,37	1.249,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	6.856,00
03.0305.04.122.0004.2075 3.1.90.13	3.825,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,64	0,00	0,00
03.0305.04.122.0004.2075 3.3.90.14	5.738,45	3.413,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.152,12	0,00	0,00
03.0305.04.122.0004.2075 3.3.90.30	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.063,43	0,00	0,00
03.0305.04.122.0004.2075 3.3.90.36	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0305.04.122.0004.2075 3.3.90.39	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0305.04.122.0004.2075 4.4.90.52	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.460,91	0,00	515,34
03.0305.22.662.0006.2076 3.1.90.11	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00
03.0305.22.662.0006.2076 3.1.90.13	3.466,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,98	0,00	0,00
03.0305.22.662.0006.2076 3.3.90.14	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0305.22.662.0006.2076 3.3.90.30	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27	0,00	0,00
03.0305.22.662.0006.2076 3.3.90.36	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0305.22.662.0006.2076 3.3.90.39	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0305.22.662.0006.2076 4.4.90.52	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27	0,00	0,00
03.0305.22.662.0006.2076 4.4.90.61	26.540,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.540,33	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0305.23.692.0006.2077 3.3.90.30	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.063,43	0,00	0,00
03.0305.23.692.0006.2077 3.3.90.36	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0305.23.692.0006.2077 3.3.90.39	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0305.23.692.0006.2077 4.4.90.52	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27	0,00	0,00
03.0305.23.692.0006.2077 4.4.90.61	33.713,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.713,40	0,00	0,00
03.0305.23.695.0015.2096 3.3.90.30	31.322,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.957,37	0,00	11.365,00
03.0305.23.695.0015.2096 3.3.90.36	27.257,64	23.235,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	35.493,00
03.0305.23.695.0015.2096 3.3.90.39	55.273,18	57.700,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	92.973,64
03.0305.23.695.0017.1084 3.3.90.30	21.758,29	366,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.125,00
03.0305.23.695.0017.1084 3.3.90.36	17.454,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.454,45	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.1084 3.3.90.39	21.758,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.758,29	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.1084 4.4.90.52	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.2058 3.3.90.30	17.454,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.454,45	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.2058 3.3.90.36	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.2058 3.3.90.39	14.824,33	112.534,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	112.534,17

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0305.23.695.0017.2058 3.3.90.41	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.2058 4.4.90.51	26.779,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.779,44	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.2058 4.4.90.52	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.2078 3.3.90.30	51.710,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.710,83	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.2078 3.3.90.36	74.135,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.135,87	0,00	0,00
03.0305.23.695.0017.2078 3.3.90.39	101.351,23	22.421,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.159,64	0,00	56.613,00
03.0305.23.695.0017.2078 4.4.90.52	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.1016 4.4.90.51	36.886,46	69.314,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	82.201,08
03.0306.15.451.0005.1017 4.4.90.51	61.692,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.728,74	0,00	1.964,10
03.0306.15.451.0005.2045 3.1.90.04	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2045 3.1.90.11	22.953,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.953,80	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2045 3.1.90.92	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2045 3.3.90.30	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.217,60	0,00	758,65
03.0306.15.451.0005.2045 3.3.90.36	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.716,90	0,00	2.760,00
03.0306.15.451.0005.2045 3.3.90.39	9.564,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704,08	0,00	3.860,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0306.15.451.0005.2045 3.3.90.92	478,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,21
03.0306.15.451.0005.2045 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2046 3.1.90.11	21.758,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.758,29	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2046 3.1.90.13	4.303,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.303,83	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2046 3.1.90.92	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2046 3.3.90.30	10.042,29	23.500,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.488,10	0,00	28.054,90
03.0306.15.451.0005.2046 3.3.90.36	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.063,43	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2046 3.3.90.39	9.564,08	64.530,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995,19	0,00	71.099,12
03.0306.15.451.0005.2046 3.3.90.92	1.434,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,61	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2046 4.4.90.51	36.755,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.755,68	0,00	0,00
03.0306.15.451.0005.2046 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.1062 4.4.90.51	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.1077 4.4.90.52	74.012,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.012,54	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.1079 4.4.90.51	97.708,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.703,74	0,00	5,00
03.0306.15.452.0005.2048 3.1.90.04	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0306.15.452.0005.2048 3.1.90.11	33.713,40	48.998,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.711,79
03.0306.15.452.0005.2048 3.1.90.13	16.976,25	9.955,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.931,74	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2048 3.1.90.92	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	63,43
03.0306.15.452.0005.2048 3.3.90.14	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2048 3.3.90.30	14.585,23	84.189,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.775,05
03.0306.15.452.0005.2048 3.3.90.36	19.367,27	14.158,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.526,00
03.0306.15.452.0005.2048 3.3.90.39	33.474,29	31.850,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.415,24	0,00	42.910,00
03.0306.15.452.0005.2048 3.3.90.92	717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,30
03.0306.15.452.0005.2048 4.4.90.51	21.758,29	145.943,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.758,29	0,00	145.943,42
03.0306.15.452.0005.2048 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2048 4.4.90.61	26.779,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.779,44	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2049 3.1.90.11	33.713,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.713,40	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2049 3.1.90.13	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2049 3.1.90.92	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2049 3.3.90.30	17.454,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,79	0,00	6.053,66

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0306.15.452.0005.2049 3.3.90.36	147.358,75	5.796,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.595,93	0,00	45.558,87
03.0306.15.452.0005.2049 3.3.90.39	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2049 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2050 3.1.90.04	8.129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129,47	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2050 3.1.90.11	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.126,43	0,00	937,00
03.0306.15.452.0005.2050 3.1.90.13	3.825,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,64	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2050 3.3.90.30	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2050 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838,45	0,00	1.900,00
03.0306.15.452.0005.2050 3.3.90.39	10.998,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.998,70	0,00	0,00
03.0306.15.452.0005.2050 4.4.90.52	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00
03.0306.17.512.0014.1066 4.4.90.51	73.048,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.048,49	0,00	0,00
03.0306.26.452.0022.2094 3.1.90.11	26.779,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	1.779,44
03.0306.26.452.0022.2094 3.1.90.13	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00
03.0306.26.452.0022.2094 3.3.90.04	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,06	0,00	6.120,21
03.0306.26.452.0022.2094 3.3.90.14	10.998,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.998,70	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0306.26.452.0022.2094 3.3.90.30	14.824,33	40.971,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.796,22
03.0306.26.452.0022.2094 3.3.90.36	5.738,45	12.864,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.603,00
03.0306.26.452.0022.2094 3.3.90.39	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,45	0,00	3.840,00
03.0306.26.452.0022.2094 4.4.90.51	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	824,33
03.0306.26.452.0022.2094 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0306.26.781.0005.1020 3.3.90.30	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0306.26.781.0005.1020 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0306.26.781.0005.1020 3.3.90.39	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0306.26.781.0005.1020 3.3.90.92	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00	0,00	0,00
03.0306.26.781.0005.1020 4.4.90.51	11.644,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.644,33	0,00	0,00
03.0306.26.781.0005.1020 4.4.90.52	2.869,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869,23	0,00	0,00
03.0306.26.781.0005.1020 4.4.90.61	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0306.26.782.0009.1021 3.3.90.30	32.517,88	4.747,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.454,45	0,00	19.811,15
03.0306.26.782.0009.1021 3.3.90.36	20.562,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.246,78	0,00	1.316,00
03.0306.26.782.0009.1021 3.3.90.39	27.349,56	33.739,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.138,12	0,00	47.951,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0306.26.782.0009.1021 3.3.90.47	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
03.0306.26.782.0009.1021 4.4.90.51	98.293,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.585,23	0,00	3.708,49
03.0307.20.122.0004.2054 3.1.90.04	5.021,15	446,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.467,79
03.0307.20.122.0004.2054 3.1.90.11	96.540,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.387,69	0,00	6.152,64
03.0307.20.122.0004.2054 3.1.90.13	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0307.20.122.0004.2054 3.1.90.92	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0307.20.122.0004.2054 3.3.90.14	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23	0,00	0,00
03.0307.20.122.0004.2054 3.3.90.30	91.997,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.210,35	0,00	27.787,05
03.0307.20.122.0004.2054 3.3.90.36	14.824,33	738,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.171,00	0,00	6.392,00
03.0307.20.122.0004.2054 3.3.90.39	21.519,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	2.519,19
03.0307.20.122.0004.2054 3.3.90.92	239,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,10
03.0307.20.122.0004.2054 4.4.90.51	37.786,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.786,10	0,00	0,00
03.0307.20.122.0004.2054 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0307.20.602.0009.2055 3.3.90.30	21.758,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.758,29	0,00	0,00
03.0307.20.602.0009.2055 3.3.90.36	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0307.20.602.0009.2055 3.3.90.39	22.236,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.236,49	0,00	0,00
03.0307.20.602.0009.2055 4.4.90.51	8.607,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.607,68	0,00	0,00
03.0307.20.602.0009.2055 4.4.90.52	11.237,80	151.562,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.800,00
03.0307.20.605.0009.1045 4.4.90.51	59.857,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	2.857,17
03.0307.20.605.0009.1070 4.4.90.51	54.557,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.017,24	0,00	540,33
03.0307.20.605.0009.1073 4.4.90.51	64.846,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	846,39
03.0307.20.605.0009.1074 4.4.90.52	83.385,76	211.391,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.776,82	0,00	216.000,00
03.0307.20.605.0009.1076 4.4.90.51	59.902,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.516,58	0,00	1.385,81
03.0307.20.605.0009.2056 3.3.90.30	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	63,43
03.0307.20.605.0009.2056 3.3.90.36	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	824,33
03.0307.20.605.0009.2056 3.3.90.39	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.038,09	0,00	3.547,14
03.0307.20.605.0009.2056 4.4.90.51	15.302,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	302,53
03.0307.20.605.0009.2056 4.4.90.52	21.997,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.997,40	0,00	0,00
03.0307.20.605.0009.2082 3.3.90.30	15.302,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.302,53	0,00	0,00
03.0307.20.605.0009.2082 3.3.90.36	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	824,33

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0307.20.605.0009.2082 3.3.90.39	15.302,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.302,53	0,00	0,00
03.0307.20.605.0009.2082 4.4.90.52	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2051 3.3.90.30	9.803,19	232,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.035,60
03.0308.17.512.0014.2051 3.3.90.36	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,80	0,00	5.837,00
03.0308.17.512.0014.2051 3.3.90.39	27.018,53	30.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.318,19	0,00	48.530,34
03.0308.17.512.0014.2051 4.4.90.51	14.585,23	11.771,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.356,61
03.0308.17.512.0014.2051 4.4.90.52	5.021,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,15	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2081 3.1.90.11	12.194,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.194,21	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2081 3.1.90.13	4.542,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542,94	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2081 3.1.90.92	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2081 3.3.90.14	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2081 3.3.90.30	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2081 3.3.90.36	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2081 3.3.90.39	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0308.17.512.0014.2081 3.3.90.92	956,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,41

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0308.18.452.0005.1067 4.4.90.51	23.537,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.021,15	0,00	516,58
03.0308.18.512.0014.1088 3.1.90.11	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00
03.0308.18.512.0014.1088 3.3.90.13	5.021,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,15	0,00	0,00
03.0308.18.512.0014.1088 3.3.90.30	5.021,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,15	0,00	0,00
03.0308.18.512.0014.1088 3.3.90.36	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	42,29
03.0308.18.512.0014.1088 3.3.90.39	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	42,29
03.0308.18.512.0014.1088 4.4.90.51	10.281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	281,39
03.0308.18.512.0014.1088 4.4.90.52	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0308.18.541.0016.1018 4.4.90.51	100.351,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	4.351,23
03.0308.18.541.0016.2052 3.1.90.04	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.589,95	0,00	6.886,95
03.0308.18.541.0016.2052 3.1.90.11	22.236,49	14.558,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	26.795,00
03.0308.18.541.0016.2052 3.1.90.13	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0308.18.541.0016.2052 3.3.90.30	10.281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.531,39	0,00	750,00
03.0308.18.541.0016.2052 3.3.90.36	111.976,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.051,26	0,00	3.925,00
03.0308.18.541.0016.2052 3.3.90.39	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.042,29

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0308.18.541.0016.2052 4.4.90.52	5.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	499,34
03.0308.18.541.0016.2105 3.3.90.30	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
03.0308.18.541.0016.2105 3.3.90.36	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	824,33
03.0308.18.541.0016.2105 3.3.90.39	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00
03.0308.18.541.0016.2105 3.3.90.92	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.476,90
03.0308.18.541.0016.2106 3.3.90.30	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00
03.0308.18.541.0016.2106 3.3.90.36	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	63,43
03.0308.18.541.0016.2106 3.3.90.39	17.454,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.454,45	0,00	0,00
03.0308.18.541.0016.2106 3.3.90.92	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.237,80
03.0308.18.542.0016.1058 4.4.90.51	31.146,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	2.146,70
03.0308.18.542.0016.1081 4.4.90.52	34.058,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.058,21
03.0308.18.542.0016.2079 3.1.90.11	12.194,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.194,21	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2079 3.1.90.13	3.108,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,32	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2079 3.3.90.14	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2079 3.3.90.30	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	412,17

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0308.18.542.0016.2079 3.3.90.36	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.152,80	0,00	2.085,00
03.0308.18.542.0016.2079 3.3.90.39	7.412,17	52.587,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
03.0308.18.542.0016.2079 3.3.90.92	3.108,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,32
03.0308.18.542.0016.2079 4.4.90.51	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	824,33
03.0308.18.542.0016.2079 4.4.90.52	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2086 3.1.90.11	12.194,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.194,21	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2086 3.1.90.13	4.064,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064,74	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2086 3.3.90.14	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2086 3.3.90.30	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2086 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2086 3.3.90.39	5.021,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,15	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2086 4.4.90.52	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2087 3.3.90.20	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2087 3.3.90.30	22.236,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.236,49	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2087 3.3.90.36	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0308.18.542.0016.2087 3.3.90.39	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23	0,00	0,00
03.0308.18.542.0016.2087 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,74	0,00	623,59
03.0309.13.392.0020.1046 4.4.90.51	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.976,25
03.0309.13.392.0020.2044 3.1.90.11	19.606,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.606,37
03.0309.13.392.0020.2044 3.1.90.13	3.825,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,64
03.0309.13.392.0020.2044 3.3.90.14	2.869,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869,23
03.0309.13.392.0020.2044 3.3.90.30	14.585,23	155,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	2.740,80
03.0309.13.392.0020.2044 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
03.0309.13.392.0020.2044 3.3.90.39	39.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.998,72	0,00	0,00
03.0309.13.392.0020.2044 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
03.0309.27.812.0012.1086 4.4.90.51	49.944,27	93.451,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.215,39	0,00	98.180,67
03.0309.27.812.0015.2059 3.1.90.04	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
03.0309.27.812.0015.2059 3.1.90.11	32.039,68	957,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.748,55	0,00	2.248,80
03.0309.27.812.0015.2059 3.1.90.13	4.064,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064,74
03.0309.27.812.0015.2059 3.1.90.92	8.129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.124,47	0,00	5,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
03.0309.27.812.0015.2059 3.3.90.14	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.237,80
03.0309.27.812.0015.2059 3.3.90.30	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.824,33
03.0309.27.812.0015.2059 3.3.90.32	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	585,23
03.0309.27.812.0015.2059 3.3.90.36	15.302,53	2.394,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.697,00
03.0309.27.812.0015.2059 3.3.90.39	14.346,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.346,12
03.0309.27.812.0015.2059 3.3.90.92	239,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,10
03.0309.27.812.0015.2059 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	0,00	208,45
03.0399.99.999.9999.9999 9.9.99.99	94.639,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.618,85	0,00	4.020,74
04.0411.10.122.0004.2021 3.1.90.04	33.952,50	37.062,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.015,47
04.0411.10.122.0004.2021 3.1.90.11	137.778,12	439.782,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.778,12	0,00	539.782,53
04.0411.10.122.0004.2021 3.1.90.13	22.834,24	236.775,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947,80	0,00	258.662,29
04.0411.10.122.0004.2021 3.1.90.92	3.214,26	6.250,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.465,08
04.0411.10.122.0004.2021 3.2.90.91	0,00	278,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,74
04.0411.10.122.0004.2021 3.3.90.14	38.017,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	23.192,90
04.0411.10.122.0004.2021 3.3.90.30	50.000,00	114.580,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.580,95

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
04.0411.10.122.0004.2021 3.3.90.32	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
04.0411.10.122.0004.2021 3.3.90.36	50.000,00	13.722,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.932,20	0,00	55.789,91
04.0411.10.122.0004.2021 3.3.90.39	50.000,00	222.216,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.849,19	0,00	152.367,16
04.0411.10.122.0004.2021 3.3.90.48	36.343,52	5.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.870,52	0,00	22.113,00
04.0411.10.122.0004.2021 3.3.90.92	11.237,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.614,99	0,00	3.622,80
04.0411.10.122.0004.2021 4.4.90.51	17.454,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.454,45	0,00	0,00
04.0411.10.122.0004.2021 4.4.90.52	35.862,91	7.119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.192,91	0,00	3.789,80
04.0411.10.301.0010.2023 3.1.90.04	61.846,92	46.712,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.109,74	0,00	102.449,86
04.0411.10.301.0010.2023 3.1.90.11	267.293,50	237.130,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.719,33	0,00	434.704,28
04.0411.10.301.0010.2023 3.1.90.13	84.231,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.231,14	0,00	0,00
04.0411.10.301.0010.2023 3.1.90.92	58.977,82	6.842,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.820,40
04.0411.10.301.0010.2023 3.3.90.14	64.035,94	115,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.151,26	0,00	5.000,00
04.0411.10.301.0010.2023 3.3.90.30	167.137,01	128.854,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.367,27	0,00	276.624,12
04.0411.10.301.0010.2023 3.3.90.36	190.000,00	306,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.911,55	0,00	91.394,90
04.0411.10.301.0010.2023 3.3.90.39	60.000,00	38.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.783,05	0,00	31.361,95

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
04.0411.10.301.0010.2023 3.3.90.92	49.653,72	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.639,72	0,00	4.344,00
04.0411.10.301.0010.2024 3.3.90.30	115.964,51	17.252,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.063,50	0,00	49.153,75
04.0411.10.302.0010.1009 4.4.90.51	153.078,33	40.304,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.862,19	0,00	72.520,50
04.0411.10.302.0010.1035 4.4.90.52	160.001,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.001,29	0,00	0,00
04.0411.10.302.0010.1054 4.4.90.52	144.629,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.629,72	0,00	0,00
04.0411.10.302.0010.1060 4.4.90.51	52.994,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.707,33	0,00	287,31
04.0411.10.302.0010.1060 4.4.90.52	47.792,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.899,51	0,00	1.892,62
04.0411.10.304.0010.2026 3.1.90.04	6.982,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809,56	0,00	3.172,57
04.0411.10.304.0010.2026 3.1.90.11	51.375,04	22.748,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320,46	0,00	60.803,55
04.0411.10.304.0010.2026 3.1.90.13	29.887,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.887,76	0,00	0,00
04.0411.10.304.0010.2026 3.3.90.14	22.475,60	1.162,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.462,37	0,00	3.175,43
04.0411.10.304.0010.2026 3.3.90.30	31.561,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23	0,00	16.976,25
04.0411.10.304.0010.2026 3.3.90.36	16.737,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.737,15	0,00	0,00
04.0411.10.304.0010.2026 3.3.90.39	32.278,76	17.096,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.206,28	0,00	2.168,65
04.0411.10.304.0010.2026 4.4.90.52	19.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.040,00	0,00	40,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
04.0411.10.305.0010.2027 3.1.90.04	7.994,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.994,13	0,00	0,00
04.0411.10.305.0010.2027 3.1.90.11	36.262,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.262,32	0,00	0,00
04.0411.10.305.0010.2027 3.1.90.13	7.078,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	1.339,87
04.0411.10.305.0010.2027 3.3.90.14	6.148,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,15	0,00	1.127,84
04.0411.10.305.0010.2027 3.3.90.30	15.713,07	13.397,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23	0,00	14.524,88
04.0411.10.305.0010.2027 3.3.90.36	13.732,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.732,58	0,00	0,00
04.0411.10.305.0010.2027 3.3.90.39	17.080,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.080,01	0,00	0,00
05.0512.08.122.0004.2011 3.1.90.04	7.412,17	14.981,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.394,00
05.0512.08.122.0004.2011 3.1.90.11	14.824,33	99.161,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.985,66
05.0512.08.122.0004.2011 3.1.90.13	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27
05.0512.08.122.0004.2011 3.1.90.92	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17	0,00	0,00
05.0512.08.122.0004.2011 3.3.90.14	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	0,00	4.508,45
05.0512.08.122.0004.2011 3.3.90.30	11.237,80	10.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.835,20
05.0512.08.122.0004.2011 3.3.90.32	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,34	0,00	11.172,46
05.0512.08.122.0004.2011 3.3.90.36	7.412,17	6.382,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.795,12

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
05.0512.08.122.0004.2011 3.3.90.39	14.346,12	75.491,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.483,48	0,00	57.354,06
05.0512.08.122.0004.2011 3.3.90.48	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.928,84	0,00	7.895,49
05.0512.08.122.0004.2011 3.3.90.92	239,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,10
05.0512.08.122.0004.2011 4.4.90.51	9.803,19	35.159,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.962,36
05.0512.08.122.0004.2011 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,28	0,00	5.415,17
05.0512.08.241.0011.1004 4.4.90.51	27.560,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.560,17
05.0512.08.241.0011.2012 3.3.90.30	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.241.0011.2012 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.241.0011.2012 3.3.90.39	9.803,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.803,19
05.0512.08.241.0011.2012 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.242.0011.2014 3.1.90.04	9.117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	2.117,80
05.0512.08.242.0011.2014 3.1.90.11	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.640,17	0,00	4.423,26
05.0512.08.242.0011.2014 3.1.90.13	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.242.0011.2014 3.3.90.30	9.938,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.938,70
05.0512.08.242.0011.2014 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,22	0,00	1.159,23

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
05.0512.08.242.0011.2014 3.3.90.39	10.998,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,46	0,00	8.680,25
05.0512.08.242.0011.2014 3.3.90.48	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2015 3.1.90.11	45.668,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.547,29	0,00	7.121,21
05.0512.08.243.0011.2015 3.1.90.13	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33
05.0512.08.243.0011.2015 3.1.90.92	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	1.824,33
05.0512.08.243.0011.2015 3.3.90.14	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90
05.0512.08.243.0011.2015 3.3.90.30	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33
05.0512.08.243.0011.2015 3.3.90.36	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17
05.0512.08.243.0011.2015 3.3.90.39	10.759,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.759,59
05.0512.08.243.0011.2015 3.3.90.48	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33
05.0512.08.243.0011.2015 3.3.90.92	478,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,21
05.0512.08.243.0011.2015 4.4.90.51	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80
05.0512.08.243.0011.2015 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2017 3.1.90.04	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
05.0512.08.243.0011.2017 3.1.90.11	21.758,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.758,23	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
05.0512.08.243.0011.2017 3.1.90.13	8.129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129,47
05.0512.08.243.0011.2017 3.3.90.30	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.063,43
05.0512.08.243.0011.2017 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2017 3.3.90.39	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29
05.0512.08.243.0011.2017 4.4.90.52	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27
05.0512.08.243.0011.2069 3.1.90.11	22.475,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.475,59	0,00	0,00
05.0512.08.243.0011.2069 3.1.90.13	3.825,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,64
05.0512.08.243.0011.2069 3.3.90.30	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.824,33
05.0512.08.243.0011.2069 3.3.90.32	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27
05.0512.08.243.0011.2069 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2069 3.3.90.39	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2069 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2099 3.3.90.30	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
05.0512.08.243.0011.2099 3.3.90.36	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17
05.0512.08.243.0011.2099 3.3.90.39	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.111,80	0,00	5.712,53

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
05.0512.08.243.0011.2099 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2100 3.3.90.14	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90
05.0512.08.243.0011.2100 3.3.90.30	2.654,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,03
05.0512.08.243.0011.2100 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2100 3.3.90.39	14.824,33	11.078,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.902,83
05.0512.08.243.0011.2100 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2101 3.1.90.11	0,00	6.813,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.813,40
05.0512.08.243.0011.2101 3.3.90.14	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2101 3.3.90.30	5.738,45	22.167,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.905,88
05.0512.08.243.0011.2101 3.3.90.36	5.738,45	29.861,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00
05.0512.08.243.0011.2101 3.3.90.39	10.998,70	5.769,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,80
05.0512.08.243.0011.2101 4.4.90.52	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2102 3.3.90.30	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2102 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.243.0011.2102 3.3.90.39	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
05.0512.08.244.0011.2019 3.1.90.04	16.976,25	9.413,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	16.390,00
05.0512.08.244.0011.2019 3.1.90.11	45.668,50	49.663,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.331,90
05.0512.08.244.0011.2019 3.1.90.13	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17
05.0512.08.244.0011.2019 3.1.90.92	19.367,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.367,27	0,00	0,00
05.0512.08.244.0011.2019 3.3.90.14	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80
05.0512.08.244.0011.2019 3.3.90.30	14.824,33	1.448,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272,91
05.0512.08.244.0011.2019 3.3.90.32	16.737,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.737,15
05.0512.08.244.0011.2019 3.3.90.36	5.738,45	8,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747,00
05.0512.08.244.0011.2019 3.3.90.39	14.346,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.046,12	0,00	4.300,00
05.0512.08.244.0011.2019 3.3.90.48	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33
05.0512.08.244.0011.2019 3.3.90.92	478,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,21
05.0512.08.244.0011.2019 4.4.90.51	15.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.063,43	0,00	0,00
05.0512.08.244.0011.2019 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
05.0512.08.244.0011.2068 3.1.90.11	26.540,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	16.540,33
05.0512.08.244.0011.2068 3.1.90.13	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
05.0512.08.244.0011.2068 3.3.90.30	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25
05.0512.08.244.0011.2068 3.3.90.32	14.824,33	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.784,33
05.0512.08.244.0011.2068 3.3.90.36	478,21	11.892,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.371,00
05.0512.08.244.0011.2068 3.3.90.39	14.346,12	7.397,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.743,75
05.0512.08.244.0011.2068 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33
05.0512.08.244.0011.2103 3.3.90.30	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.244.0011.2103 3.3.90.32	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	738,45
05.0512.08.244.0011.2103 3.3.90.36	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.733,75	0,00	5.851,48
05.0512.08.244.0011.2103 3.3.90.39	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45
05.0512.08.333.0011.1041 4.4.90.51	27.060,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.060,82
05.0512.08.334.0011.2070 3.3.90.30	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80
05.0512.08.334.0011.2070 3.3.90.36	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29
05.0512.08.334.0011.2070 3.3.90.39	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80
05.0512.08.334.0011.2070 4.4.90.52	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29
05.0512.08.482.0013.1043 4.4.90.51	90.232,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.391,80	0,00	29.840,84

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
05.0512.09.271.0025.2104 3.1.90.13	62.405,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.405,65
05.0512.09.271.0025.2104 3.1.90.92	32.039,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.886,08	0,00	4.153,60
05.0512.13.392.0017.1083 4.4.90.51	23.474,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.474,30
06.0602.12.122.0004.2029 3.3.90.93	0,00	13.504,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.504,08
06.0613.12.122.0004.2029 3.1.90.04	7.412,18	322.018,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.024,15	0,00	307.406,40
06.0613.12.122.0004.2029 3.1.90.11	26.419,73	8.079,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	6.499,14
06.0613.12.122.0004.2029 3.1.90.13	5.510,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510,89	0,00	0,00
06.0613.12.122.0004.2029 3.1.90.91	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
06.0613.12.122.0004.2029 3.1.90.92	10.281,39	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.401,39	0,00	1.580,00
06.0613.12.122.0004.2029 3.3.90.14	10.759,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.759,59	0,00	0,00
06.0613.12.122.0004.2029 3.3.90.30	11.911,51	22.065,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.976,56
06.0613.12.122.0004.2029 3.3.90.33	5.021,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,15	0,00	0,00
06.0613.12.122.0004.2029 3.3.90.36	11.955,10	43.863,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.819,00
06.0613.12.122.0004.2029 3.3.90.39	11.955,10	225.721,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.986,30	0,00	139.690,19
06.0613.12.122.0004.2029 3.3.90.92	2.391,02	2.453,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.844,80

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
06.0613.12.306.0019.2030 3.3.90.30	36.821,74	50.371,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.989,45	0,00	81.203,38
06.0613.12.306.0019.2030 3.3.90.91	0,00	1.079,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,80
06.0613.12.361.0018.1012 4.4.90.51	247.398,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.418,28	0,00	89.980,31
06.0613.12.361.0018.1012 4.4.90.61	9.663,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.663,33	0,00	0,00
06.0613.12.361.0018.1013 4.4.90.52	171.265,79	99.549,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.815,25	0,00	160.000,00
06.0613.12.361.0018.2031 3.3.90.30	80.266,12	126.392,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.658,66
06.0613.12.361.0018.2031 3.3.90.36	69.592,92	83.027,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.261,93	0,00	105.358,31
06.0613.12.361.0018.2031 3.3.90.39	76.778,84	42.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.661,84	0,00	37.396,00
06.0613.12.361.0018.2031 3.3.90.92	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00
06.0613.12.361.0018.2032 3.1.90.11	33.095,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.095,34
06.0613.12.361.0018.2032 3.1.90.13	11.237,80	112.814,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.052,33
06.0613.12.361.0018.2032 3.1.90.92	11.337,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.337,05	0,00	0,00
06.0613.12.361.0018.2032 3.3.90.14	22.096,65	653,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.554,86	0,00	14.195,00
06.0613.12.361.0018.2032 3.3.90.30	100.679,18	26.615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.137,82	0,00	95.156,73
06.0613.12.361.0018.2032 3.3.90.32	9.185,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.685,13	0,00	500,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
06.0613.12.361.0018.2032 3.3.90.36	66.461,36	34.311,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.124,31	0,00	45.648,60
06.0613.12.361.0018.2032 3.3.90.39	46.250,47	34.931,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.675,63	0,00	51.506,60
06.0613.12.361.0018.2032 3.3.90.92	2.869,23	17.074,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.413,63	0,00	4.529,90
06.0613.12.361.0018.2032 4.4.90.52	35.901,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.201,41	0,00	700,00
06.0613.12.361.0018.2033 3.1.90.11	773.167,33	189.965,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.416,04	0,00	909.716,72
06.0613.12.361.0018.2033 3.1.90.13	162.365,14	214.622,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.044,22	0,00	255.943,65
06.0613.12.361.0018.2033 3.1.90.92	36.260,37	4.733,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.993,67	0,00	0,00
06.0613.12.361.0018.2033 3.3.90.14	21.997,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.437,40	0,00	1.560,00
06.0613.12.361.0018.2033 3.3.90.30	112.967,51	8.852,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.811,64	0,00	68.008,40
06.0613.12.361.0018.2033 3.3.90.36	22.236,49	20.904,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.141,00
06.0613.12.361.0018.2033 3.3.90.39	19.128,17	51.906,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.462,27	0,00	14.572,16
06.0613.12.361.0018.2033 3.3.90.92	6.840,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,14	0,00	2.640,00
06.0613.12.361.0018.2033 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
06.0613.12.361.0018.2034 3.1.90.11	2.280.814,48	1.119.048,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.277,24	0,00	3.193.585,57
06.0613.12.361.0018.2034 3.1.90.13	483.584,57	152.003,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	513.588,27

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
06.0613.12.361.0018.2034 3.1.90.92	191.898,64	13.902,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.763,00	0,00	16.038,08
06.0613.12.361.0018.2034 3.2.90.91	0,00	1.444,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,19
06.0613.12.363.0018.1049 4.4.90.51	63.319,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.319,76	0,00	0,00
06.0613.12.364.0018.2035 3.3.90.18	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
06.0613.12.364.0018.2035 3.3.90.30	11.337,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.337,05	0,00	0,00
06.0613.12.364.0018.2035 3.3.90.39	11.815,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.815,25	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.1015 4.4.90.51	82.954,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.954,65	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2036 3.1.90.04	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2036 3.1.90.11	22.475,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.475,59	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2036 3.3.90.30	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2036 3.3.90.36	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2036 3.3.90.39	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2036 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2073 3.1.90.04	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2073 3.1.90.11	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
06.0613.12.365.0018.2073 3.1.90.13	7.651,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,27	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2073 3.1.90.92	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2073 3.3.90.30	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2073 3.3.90.36	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,23	0,00	1.000,00
06.0613.12.365.0018.2073 3.3.90.39	14.346,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.346,12	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2073 3.3.90.92	717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,30	0,00	0,00
06.0613.12.365.0018.2073 4.4.90.52	29.004,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.004,33	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2040 3.1.90.11	15.302,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.302,53	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2040 3.1.90.13	4.064,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064,74	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2040 3.1.90.92	8.129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129,47	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2040 3.3.90.30	5.738,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,45	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2040 3.3.90.36	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2040 3.3.90.39	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2040 4.4.90.52	11.237,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.237,80	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2041 3.1.90.11	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25	0,00	0,00

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
06.0613.12.366.0018.2041 3.1.90.13	3.347,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,43	0,00	0,00
06.0613.12.366.0018.2041 3.1.90.92	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90	0,00	0,00
11.0001.01.031.0001.1001 4.4.90.51	33.474,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.474,17
11.0001.01.031.0001.1001 4.4.90.92	10.281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.281,39
11.0001.01.031.0001.2001 3.1.90.04	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17
11.0001.01.031.0001.2001 3.1.90.11	340.242,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.242,26
11.0001.01.031.0001.2001 3.1.90.13	69.578,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.578,71
11.0001.01.031.0001.2001 3.1.90.16	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90
11.0001.01.031.0001.2001 3.1.90.92	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29
11.0001.01.031.0001.2001 3.1.90.94	11.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,90
11.0001.01.031.0001.2001 3.3.50.41	10.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.042,29
11.0001.01.031.0001.2001 3.3.90.13	14.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,23
11.0001.01.031.0001.2001 3.3.90.14	19.367,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.367,27
11.0001.01.031.0001.2001 3.3.90.30	50.252,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.252,03
11.0001.01.031.0001.2001 3.3.90.35	33.713,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.713,40

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
11.0001.01.031.0001.2001 3.3.90.36	50.252,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.252,03
11.0001.01.031.0001.2001 3.3.90.39	29.409,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.409,55
11.0001.01.031.0001.2001 3.3.90.92	7.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,17
11.0001.01.031.0001.2001 4.4.90.51	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33
11.0001.01.031.0001.2001 4.4.90.52	14.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,33
11.0001.01.031.0001.2063 4.6.90.71	16.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.976,25
TOTAL	16.287.343,28	9.565.336,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.560.431,75	0,00	16.292.248,28



PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2017

BALANÇO FINANCEIRO - PCASP

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA(I)	13.217.029,67	13.337.513,57	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA(VIII)	15.259.825,82	10.106.601,74
RECEITAS ORDINÁRIAS	5.041.810,98	5.516.232,27	DESPESAS ORDINÁRIAS	5.513.301,35	4.184.021,17
Recursos Próprios	5.041.810,98	5.516.232,27	Recursos Próprios	5.513.301,35	4.184.021,17
RECEITAS VINCULADAS	8.175.218,69	7.821.281,30	DESPESAS VINCULADAS	9.746.524,47	5.922.580,57
Recursos do MDE	434.525,43	433.027,89	Recursos do MDE	946.862,45	900.095,33
Recursos do FUNDEB	5.915.521,15	6.360.025,83	Recursos do FUNDEB	5.321.311,89	1.737.728,45
Recursos do ASPS	1.058.148,94	1.106.208,69	Recursos do ASPS	1.383.452,09	1.433.895,09
Recursos do RPPS			Recursos do RPPS		
Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos			Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos		
Recursos Destinados à Educação	460.728,13	244.353,53	Recursos Destinados à Educação	367.444,83	380.699,87
Recursos Destinados à Saúde	1.167.112,60	1.054.894,26	Recursos Destinados à Saúde	1.055.046,83	1.469.862,18
Recursos Destinados à Assistência Social	288.413,54		Recursos Destinados à Assistência Social	111.379,08	
Recursos de Convênios com a União	162.131,00		Recursos de Convênios com a União	540.915,61	
Recursos de Convênios com o Estado			Recursos de Convênios com o Estado		
Recursos de Convênios com outras Entidades			Recursos de Convênios com outras Entidades		
Outros Recursos Vinculados	41.054,95	30.026,69	Outros Recursos Vinculados	20.111,69	299,65
(-)Deduções da Receita do FUNDEB	-1.352.417,05	-1.407.255,59			
(-)Outras Deduções					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS(II)	4.229.142,59		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS(IX)	4.356.745,17	2.790.362,85
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA A EXEC.	4.229.142,59		TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS PARA A EXEC.	4.356.745,17	2.790.362,85
Transferências Financeiras Recebidas	4.229.142,59		Transferências Financeiras Concedidas	4.356.745,17	2.790.362,85
Recebimento de Transferências Concedidas			Recebimento de Transferências Recebidas		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimento de Transferências Concedidas			Recebimento de Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT			TRANSF. CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO		
Tributos a Recuperar/Compensar			Tributos a Recuperar/Compensar		
Créditos por Danos ao Patrimônio	10.800,01	15.872,25	Créditos por Danos ao Patrimônio	182.500,39	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	15.734,22	25.157,60	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	12.738,85	25.157,60
Restos a Pagar - Inscr. no Exerc.(Despesas a Pagar)	1.526.535,03	66.618,18	Restos a Pagar - Pagos no Exercício	4.000,00	1.800,00
Restos a Pagar Proc.-Inscr. no Exerc.(Empenhos Liq. a Pagar)	1.482.009,78	15.786,01	Restos a Pagar Processados Pagos		
Restos a Pagar não Proc.-Inscr. no Exerc.(Empenhos a Liquidar)	44.525,25	50.832,17	Restos a Pagar não Processados Liquidado Pago	4.000,00	1.800,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.766.519,78	1.132.661,58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.234.510,00	1.107.050,88
Valores Restituíveis	1.665.664,40	1.059.259,59	Valores Restituíveis	1.234.510,00	1.033.648,89
Outras obrigações a Curto Prazo	100.855,38	73.401,99	Outras obrigações a Curto Prazo		73.401,99
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(IV)			AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(XI)		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR(V)	1.261.682,91	281.564,57	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR(XII)	977.123,98	879.247,33
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	1.261.682,91	281.564,57	CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	977.123,98	879.247,33
RECURSOS DO RPPS			RECURSOS DO RPPS		
Conta Única - RPPPS			Conta Única - RPPPS		
Investimentos a Aplicação do RPPS			Investimentos a Aplicação do RPPS		
TOTAL(VI) = (I+II+III+IV+V)	22.027.444,21	14.859.387,75	TOTAL(XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	22.027.444,21	14.910.220,40

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
CPF: CPF: 576.452.303-63
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO AGUIAR FERREIRA
CPF: CPF: 046.020.241-30
CONTROLE INTERNO

VIVIANE SOUZA PORTO
CPF: CPF: 877.179.801-34 CRC:
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE

Código Unidade Gestora: 14.523.085/0001-05

Remessa: Exercício de 2016 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	ATIVO CIRCULANTE	260.375,97	35.655,46
	Caixa e Equivalência de Caixa	27.821,56	24.815,06
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.821,56	24.815,06
	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Clientes	0,00	0,00
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(0,00)	(0,00)
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.386,59	7.984,53
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00
1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.386,59	7.984,53
1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(0,00)	(0,00)
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	231.167,82	2.855,87
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	86.616,32	81.111,32
	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.1.X.01.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
1.2.1.1.X.02.00.00.00.0000	Clientes	0,00	0,00
1.2.1.1.X.03.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00
1.2.1.1.X.04.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
1.2.1.1.X.05.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
1.2.1.1.X.99.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(0,00)	(0,00)
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	Estoques	0,00	0,00
1.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
	Investimentos	0,00	0,00

ATIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Participações Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Propriedades para Investimento	0,00	0,00
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(0,00)	(0,00)
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(0,00)	(0,00)
	Imobilizado	86.616,32	81.111,32
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	78.737,00	73.232,00
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(0,00)	(0,00)
1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	7.879,32	7.879,32
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(0,00)	(0,00)
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
	Intangível	0,00	0,00
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Softwares	0,00	0,00
1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Amortização Acumulada	(0,00)	(0,00)
1.2.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	(0,00)	(0,00)
	TOTAL DO ATIVO	346.992,29	116.766,78

PASSIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	PASSIVO CIRCULANTE	359.594,06	133.965,43
	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	132.517,70	6.015,70
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	96.629,87	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	35.887,83	6.015,70
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	141.938,41	91.836,31
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	85.137,95	36.113,42
	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00	0,00
	TOTAL DO PASSIVO	359.594,06	133.965,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
2.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
2.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Capital	0,00	0,00
2.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
2.3.5.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Lucros	0,00	0,00
2.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Reservas	0,00	0,00
	Resultados Acumulados	-12.601,77	-17.198,65
2.3.7.1.1.01.00.00.00.0000	Resultado do Exercício	4.596,88	-73.668,84
2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000	Resultados de Exercícios Anteriores	-17.198,65	56.470,19
2.3.7.1.1.03.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.1.1.04.00.00.00.0000	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
	Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
2.3.7.2.X.01.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00
2.3.7.2.X.02.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.03.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.04.00.00.00.0000	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00
2.3.7.2.X.05.00.00.00.0000	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.06.00.00.00.0000	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
2.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	(0,00)	(0,00)
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.601,77	-17.198,65
	TOTAL	346.992,29	116.766,78

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	29.208,15	32.799,59
ATIVO PERMANENTE	317.784,14	83.967,19
PASSIVO FINANCEIRO	359.594,06	133.965,43
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Déficit Financeiro do Exercício (I)		-330.385,91
Superávit Permanente do Exercício (II)		317.784,14
SALDO PATRIMONIAL		-12.601,77

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.405.850,37	733.945,81
8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Execução de Obrigações Contratuais	1.405.850,37	733.945,81
8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
	TOTAL	1.405.850,37	733.945,81

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0010. e 5010.	Recursos Próprios	-312.318,70	686.187,17
0020.	Recursos do MDE	0,00	0,00
0030.	Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
0040.	Recursos do ASPS	0,00	0,00
0050.	Recursos do RPPS	0,00	0,00
0060.	Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0,00	0,00
0070.	Alienação de Bens	0,00	0,00
0080.	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
0090.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00
0200. a 0299.	Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
0400. a 0499.	Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
0700. a 0799.	Recursos Destinados à Assistência Social	-18.067,21	-787.353,01
2000. a 2999.	Recursos de Convênios com a União	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
3000. a 3999.	Recursos de Convênios com o Estado	0,00	0,00
4000. a 4999.	Recursos de Convênios com outras Entidades	0,00	0,00
5017. ,0600.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
	TOTAL	-330.385,91	-101.165,84